



Guaratinguetá, 23 de junho de 2022.

Ofício C-nº 188/2022

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 086/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, do presente Projeto de Lei Executivo n.º 086/2022, que faz a inclusão dos Anexos A3, B3 e C3, à Lei Municipal n.º 4.784, de 27 de outubro de 2017 – Plano de Cargos e Salários, para os empregados públicos da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG e dá providências correlatas.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis, como foram apresentadas inovações com relação aos Anexos acima citados, tais mudanças implicaram em novas redações aos artigos 9º, 14, 16, 17, 18, especificamente com relação a este último artigo, em que o legislador dispõe sobre o conjunto de princípios e diretrizes que orientam os assuntos referentes à remuneração e aos benefícios a que a que têm direito os empregados da Empresa.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am.



## PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 086/2022

**Inclui os Anexos A3, B3 e C3, na Lei Municipal nº 4.784, de 27 de outubro de 2017 – Plano de Cargos e Salários para os empregados públicos da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG e dá providências correlatas.**

Art. 1º Ficam inseridos os novos anexos A3, B3 e C3, em substituição aos anexos A; A2; B; B2; C e C2.

Art. 2º O art. 9º, da Lei Municipal nº 4.784/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 9º** São os ocupantes de empregos públicos de provimento em caráter permanente a serem preenchidos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nas quantidades, denominações e referências especificadas, conforme consta do Anexo A3.” (NR)

Art. 3º O art. 14, da Lei Municipal nº 4.784/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 14.** São funções de confiança, as de provimento obrigatório pelos empregados públicos de carreira, nas quantidades, denominações, referências e, atribuições especificadas e constantes dos Anexos B3 e C3.” (NR)

Art. 4º O art. 16, caput, da Lei Municipal nº 4.784/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 16.** O quadro de Cargos da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG, com as respectivas denominações e quantitativos é a constante nos Anexos A3 e B3, observadas as seguintes regras:” (NR)

Art. 5º O art. 17, caput, da Lei Municipal nº 4.784/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 17.** O ingresso nas carreiras “Dos Empregados Públicos de Provimento Permanente” dar-se-á na faixa 01, conforme mencionado no Anexo A3, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.” (NR)

Art. 6º O art. 18, caput, da Lei Municipal nº 4.784/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 18.** É o conjunto de princípios e diretrizes que orientam os assuntos referentes à remuneração e aos benefícios a que têm direito os empregados da Empresa.



I – Os empregados da CODESG admitidos por concurso público, bem como aqueles contratados em caráter temporário para exercerem empregos comissionados, serão regidos por este Plano de Cargos e Salários.

II – A remuneração é composta de:

- a) Salário Base;
- b) Gratificações:
  - Gratificação por Tempo de Serviço;
  - Gratificação Pro Labore;
  - Gratificação de Atividade Estratégica;
  - Gratificação de Produtividade;
  - Gratificação de Qualificação e,
  - Gratificação Especial de Pregoeiro.

c) Outras Gratificações, indenizações e adicionais estabelecidas em leis- pecíficas.

III – O **salário-base** é o valor correspondente a cada padrão salarial constante das tabelas salariais.

IV – As tabelas salariais dos empregados (Níveis Fundamental, Médio e Superior) possuem 05 (cinco) padrões salariais cada, numerados cardinalmente, em ordem crescente, de 1 a 5, a partir do menor valor salarial.

V – O enquadramento do empregado na tabela salarial, dar-se-á em um determinado padrão salarial, quando de sua admissão. Os padrões salariais serão representados pelos níveis: iniciante, moderada, média, boa e alta, seguida do número cardinal, de 1 a 5.

VI – As tabelas salariais a vigorarem com a aprovação deste plano de cargos e salários são as constantes do ANEXO A3.

VII – A **Gratificação por Tempo de Serviço** será calculado na base de 5% (cinco por cento) sobre o valor do salário, por quinquênio de prestação de serviço, observado o disposto no § 1º do artigo 80 da Lei Municipal nº 2.055, de 13 de abril de 1989;

VIII – **Gratificação “pro labore”** pelo exercício de função gratificada a que se refere o artigo 19-B desta lei, inerente ao exercício de função de Chefes de Departamento e de Gabinete do Diretor Presidente, sendo devida quando for efetivamente exercida.

§ 1º Fazem jus a Gratificação de Função:

- a) Chefes de Departamentos: 40 % (quarenta por cento);
- b) Chefe de Gabinete do Diretor Presidente: 15 % (quinze por cento).

§ 2º Aquele que exercer, simultaneamente, mais de uma função, somente fará jus ao percentual de maior valor da Gratificação de Função.

§ 3º Os percentuais da Gratificação de Função serão calculados sobre o salário da faixa 5 do seu enquadramento.

IX – A **Gratificação de Atividade Estratégica** é devida aos empregados considerados detentores de conhecimentos de natureza estratégica, no percentual de 50 % (cinquenta por cento), conforme definido pelo Diretor Presidente quando de sua concessão, calculados sobre a remuneração bruta do empregado.

§ 1º A Gratificação de Atividade Estratégica é cumulativa com as demais Gratificações.

§ 2º A concessão de Gratificação de Atividade Estratégica é limitada a 20 % (vinte por cento) do limite de quantitativo de pessoal de carreira.



**X - Gratificação de Produtividade**, será atribuída em função da produtividade do servidor, aferida em razão dos encargos assumidos e das atividades desempenhadas, inerentes à função contratada.

§ 1º A Gratificação de Produtividade corresponderá ao percentual de 10 % (dez por cento) sobre o salário da faixa 1 do seu enquadramento;

§ 2º Os critérios e bases para a concessão da Gratificação de Produtividade será fixado por portaria interna do Diretor Presidente da CODESG.

**XI – A Gratificação de Qualificação** poderá ser concedida ao empregado em razão de conhecimentos adicionais adquiridos com a conclusão de curso (s) que tenha (m) correta correlação com a sua área de atuação e/ou que contribua (m) para o seu desempenho na Empresa, nos seguintes percentuais e situações, observado o disposto nos subitens seguintes:

- a) 15 % - em se tratando de título de Doutor;
- b) 10% - em se tratando de Mestre;
- c) 8 % - em se tratando de certificado de Pós Graduação ou conclusão de MBA; e
- d) 5 % - em se tratando de empregado de Nível Médio ou Fundamental portador de Curso Superior.

§ 1º Os percentuais de Gratificação de Qualificação serão calculados sobre o salário da faixa 1 do seu enquadramento.

§ 2º O empregado enquadrado em mais de uma das alíneas do subitem X somente fará jus ao percentual de maior valor.

§ 3º A Gratificação de Qualificação não será concedida quando o curso constituir requisito para ingresso no cargo.

§ 4º A Gratificação de Qualificação poderá ser paga cumulativamente com as demais gratificações previstas neste plano de cargos e salários, sendo limitada a 20 % (vinte por cento) do limite de quantitativo de pessoal de carreira.

§ 5º A concessão inicial da Gratificação de Qualificação dependerá de avaliação do seu enquadramento nos critérios ora estabelecidos para a sua concessão nas situações previstas no subitem X.

**XII – A Gratificação Especial** a ser concedida pela CODESG aos empregados públicos designados para desenvolver a função de Pregoeiro, junto ao Setor de Licitações.

§ 1º A indicação para as atividades previstas no "caput" dar-se-á por meio de Portaria do Diretor Presidente da CODESG.

§ 2º A gratificação, paga juntamente aos vencimentos, será devida enquanto o servidor estiver designado para a função, sem prejuízo ao recebimento de outras vantagens e adicionais previstos na legislação vigente.

§ 3º A Gratificação Especial ora instituída por esta Lei, visa recompensar os empregados públicos que atuam nas sessões públicas de abertura de licitação nas modalidades previstas na Lei 13.303/2016 e corresponderá o percentual de 10 % (dez por cento) sobre o salário da faixa 1 do seu enquadramento.

§ 4º A Gratificação Especial de Pregoeiro poderá ser concedida somente ao empregado público que tenha realizado capacitação específica para exercer esta atribuição.

§ 5º A Gratificação Especial não será devida ao servidor designado, que esteja afastado por motivo de licença, férias ou qualquer outro previsto em Lei que impeça o efetivo exercício das funções.



§ 6º O Pregoeiro, a Equipe de Apoio e os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

§ 7º Para ter direito à gratificação de que trata esta Lei, o Pregoeiro deverá comprovar a participação nas sessões no mês de referência, cabendo à chefia imediata encaminhar, mensalmente, à Gestora de Recursos Humanos

- RH, informação com a frequência de cada Pregoeiro.

§ 8º Esta Gratificação Especial não tem natureza salarial, nem se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos, não constituindo base de incidência de contribuição previdenciária.

XIII – Serão pagas aos empregados outras Gratificações, Indenizações e Adicionais estabelecidos em leis específicas.

XIV – A concessão e o cancelamento das gratificações serão formalizados por portaria interna, exceto a Gratificação por Tempo de Serviço, que será concedida automaticamente, quando o empregado completar cada quinquênio.

XV – Não é permitida a concessão de empréstimos pecuniários, a qualquer título, de licença-prêmio, de abono de assiduidade e de férias em período superior a trinta dias, bem como a incorporação à remuneração de Gratificação de Função, da Gratificação de Atividade Estratégica, da Gratificação de Tempo de Serviço, da Gratificação de Qualificação e da Gratificação de Pregoeiro.” (NR)

Art. 7º Inclui o artigo 18-A na Lei Municipal nº 4.784/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 18-A** Sexta-parte dos vencimentos, devida após 25 (vinte e cinco) anos de exercício, na base de 1/6 calculado sobre os vencimentos básicos do empregado público, conforme previsão do § 2º do artigo 80 da Lei Municipal nº 2.055/89;” (NR)

Art. 8º Inclui o artigo 18-B na Lei Municipal nº 4.784/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 18-B** Diárias, reembolso de despesas de viagens (passagem, com-bustível quando se utilizar de veículo próprio, estacionamento, pedágios, hospedagens e refeições) ao empregado público, assessor ou diretor, quando a serviço da CODESG, na forma prevista em regulamento.

§ 1º Os adicionais por tempo de serviço e a sexta-parte previstos nos incisos I e II deste artigo, incidirão sempre sobre o salário base do empregado, sendo vedado a aplicação cumulativa de um adicional sobre qualquer outro.

§ 2º A concessão de quaisquer vantagens de caráter remuneratório fica limitada ao percentual mínimo legal estabelecido na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e nos demais normativos vigentes.” (NR)

Art. 9º Da nova redação ao “caput” do artigo 19-A da Lei Municipal nº 4.784/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:



**“Art. 19-A** Ao servidor ocupante de cargo efetivo investido nas funções de chefia (gratificadas) sob as siglas TES (tesouraria); LIC (licitações); TOP (topografia); OBR (Obras); COMP (compras), PAT (pátio e viaturas), VIG (vigilância), COL (coleta de lixo), SAN (saneamento) pela maior responsabilidade do cargo, perceberão uma retribuição pelo seu exercício, através do pagamento de uma gratificação de 40 % (quarenta por cento) sobre o salário da faixa 5 do seu enquadramento.

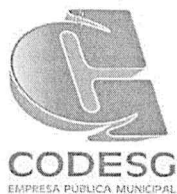
§ 1º A designação para o exercício de função gratificada é de provimento restrito pelo Diretor Presidente da CODESG através de portaria interna, recaindo exclusivamente em servidor ocupante de cargo efetivo do quadro permanente. (Dispositivo incluído pela Lei Municipal nº 4.942/2019)

§ 2º Os ocupantes dos cargos mencionados no caput deste artigo deverão comprovar aptidão para o exercício da função. (Dispositivo incluído pela Lei Municipal nº 4.942/2019).”  
(NR)

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ  
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

Av. Profº João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio  
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-475, Tel. (12) 3123-2510

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

### PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA CODESG - EXPANSÃO

#### 1. MOTIVAÇÃO

O presente estudo, que visa a medir, por estimativa, o impacto da expansão do Plano de Cargos e Salários dos Empregados Públicos da CODESG, motiva-se pelas imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em relevo, no seu artigo 16, que impetra:

*LC 101, Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

\_\_\_\_\_ Mais adiante, há dispositivo que induz a forma da demonstração, como se depreende:

*§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.*





**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ**  
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

**Av. Profº João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio  
Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-475, Tel. (12) 3123-2510**

## 2. METODOLOGIA

Adotou-se o cálculo simplificado por rubricas de remuneração a título de 'vantagem permanente': vencimento base e adicionais. No tocante à taxa de atualização do impacto projetado a exercícios futuros, foi consultada a expectativa de crescimento no Produto Interno Bruto nacional, que para 2022 e 2023 é de 2,5%. O PIB corresponde ao marcador macroeconômico de maior abrangência, tendo forte influência sobre a estimativa da dinâmica inflacionária. O impacto no exercício corrente é exemplificativo, na medida que há dispositivo no texto legal prevendo aplicação do enquadramento apenas após cessadas as restrições da LC Federal nº 173/2020. Contudo adota-se a possibilidade virtual de impacto oneroso, mais a gratificação natalina (13º). Segue abaixo a tabela sinóptica:

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO		
STATUS ANTERIOR À EXPANSÃO DO QUADRO	STATUS APÓS EXPANSÃO DO QUADRO	DIFERENÇA MENSAL
R\$ 504.920,37	R\$ 573.050,29	R\$ 68.129,82

## 3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, estima-se um impacto virtual estimado de R\$ 408.778,92 (quatrocentos e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), para implantação no período compreendido a partir de agosto do corrente, ou seja, seis parcelas remuneratórias em 2022. Para o exercício seguinte - 2023, ter-se-á o impacto estimado de R\$ 817.557,84 (oitocentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). A respeito disso, na hipótese de implantação em futuro exercício, o impacto é de fato o mencionado acima, salvo se se alterarem os vencimentos básicos e as vantagens atualmente praticadas.







**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETÁ**  
CNPJ 46.682.761/0001-71 – I.E. 332.160.177.111

**Av. Profº João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio**  
**Guaratinguetá-SP, CEP. 12.517-475, Tel. (12) 3123-2510**

Guaratinguetá, 22 de junho de 2022.

  
**LINCOLN FARIA GALVÃO DE FRANÇA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**





PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - ANEXO A3 - TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS										
CODPSG										
TABELA SALARIAL E QUANTIDADE DE CARGOS										
Quantidade Empregos	Denominação Cargo	Quantidade Empregos	Tempo Mínimo em Anos	NOVA SITUAÇÃO						
				Na Faixa	Valores em Reais					
				INCIDENTE até 2 anos	Mês Março	Ano 2020				
				1	2	3	4	5		
									BOA	ALTA
									3	3
50	coletor de lixo	50	coletor de lixo	1.119,00	1.230,00	1.285,00	1.340,00	1.398,00		
*	Controlador de Acesso - ECOPONTO	10	Controlador de Acesso - ECOPONTO	1.119,00	1.230,00	1.285,00	1.340,00	1.398,00		
8	vigia	15	vigia	1.130,00	1.298,00	1.429,00	1.555,00	1.633,00		
80	ajudante geral	15	ajudante geral	1.130,00	1.298,00	1.429,00	1.555,00	1.633,00		
5	auxiliar de construção civil	5	auxiliar de construção civil	1.130,00	1.298,00	1.429,00	1.555,00	1.633,00		
20	auxiliar de almoxarifado	5	auxiliar de almoxarifado	1.130,00	1.298,00	1.429,00	1.555,00	1.633,00		
1	telefonista/recepcionista	3	recepção	1.135,00	1.303,00	1.435,00	1.555,00	1.640,00		
1	borracheiro	2	borracheiro	1.144,00	1.313,00	1.446,00	1.572,00	1.657,00		
*	agente de atendimento interno	5	agente de atendimento interno	1.144,00	1.313,00	1.446,00	1.572,00	1.657,00		
*	auxiliar de eletromecânica	5	auxiliar de eletromecânica	1.144,00	1.313,00	1.446,00	1.572,00	1.657,00		
*	auxiliar de serviço operacional	10	auxiliar de serviço operacional	1.144,00	1.313,00	1.446,00	1.572,00	1.657,00		
*	operador de máquina leve	20	operador de máquina leve	1.342,00	1.419,00	1.500,00	1.585,00	1.675,00		
5	rasteleiro	5	rasteleiro	1.342,00	1.419,00	1.500,00	1.585,00	1.675,00		
5	apontador de obra	5	apontador de obra	1.460,00	1.539,00	1.624,00	1.713,00	1.806,00		
1	auxiliar mecânico de máquinas pesadas	3	auxiliar de mecânico	1.590,00	1.677,00	1.770,00	1.868,00	1.970,00		
*	eletromecânico	10	eletromecânico	1.590,00	1.677,00	1.770,00	1.868,00	1.970,00		
20	pedreiro	30	pedreiro	1.623,00	1.723,00	1.805,00	1.933,00	2.006,00		
5	pedreiro calceteiro	10	calceteiro	1.623,00	1.723,00	1.805,00	1.933,00	2.006,00		
*	encarnador de rede de esgoto	10	encarnador de rede de esgoto	1.623,00	1.723,00	1.805,00	1.933,00	2.006,00		
6	encarnador	10	encarnador	1.623,00	1.723,00	1.805,00	1.933,00	2.006,00		
6	carpinteiro	10	carpinteiro	1.623,00	1.723,00	1.805,00	1.933,00	2.006,00		
10	pintor	20	pintor	1.623,00	1.723,00	1.805,00	1.933,00	2.006,00		
*	armador	5	armador	1.623,00	1.723,00	1.805,00	1.933,00	2.006,00		
*	operador de sistema de tratamento de esgoto	10	operador de sistema de tratamento de esgoto	1.623,00	1.723,00	1.805,00	1.933,00	2.006,00		
*	mecânico	3	mecânico	1.700,00	1.805,00	1.890,00	2.013,00	2.099,00		
*	funilero/pintor automotivo	2	funilero/pintor automotivo	1.700,00	1.805,00	1.890,00	2.013,00	2.099,00		
1	almoxarife	2	almoxarife	1.790,00	1.876,00	1.963,00	2.055,00	2.151,00		
10	operador de máquina pesada	6	operador de máquina pesada	1.842,00	1.928,00	2.019,00	2.113,00	2.214,00		
2	operador de mesa vibracabadora	2	operador de mesa vibracabadora	1.842,00	1.928,00	2.019,00	2.113,00	2.214,00		
20	motorista de veículos leves e pesados	20	motorista de veículos leves e pesados	1.842,00	1.928,00	2.019,00	2.113,00	2.214,00		
*	técnico em licitações	3	técnico em licitações	1.884,00	1.972,00	2.066,00	2.163,00	2.264,00		
*	serroteiro	3	serroteiro	1.884,00	1.972,00	2.066,00	2.163,00	2.264,00		
*	soldador	3	soldador	1.910,00	1.999,00	2.094,00	2.191,00	2.295,00		
3	assistente administrativo	5	assistente administrativo	1.910,00	1.999,00	2.094,00	2.191,00	2.295,00		
1	ornamentista	3	ornamentista	1.910,00	1.999,00	2.094,00	2.191,00	2.295,00		
1	técnico em edificações	3	técnico em edificações	2.041,00	2.136,00	2.236,00	2.342,00	2.452,00		
8	elétrica	8	elétrica	2.041,00	2.136,00	2.236,00	2.342,00	2.452,00		
*	técnico em segurança do trabalho	2	técnico em segurança do trabalho	2.116,00	2.215,00	2.319,00	2.428,00	2.536,00		
1	Encarregado de Obras	10	Encarregado de Obras	2.169,00	2.270,00	2.376,00	2.488,00	2.606,00		
3	auxiliar de topógrafo	3	auxiliar de topógrafo	2.437,00	2.553,00	2.672,00	2.799,00	2.928,00		
6	mestre de obras	10	mestre de obras	2.875,00	3.011,00	3.153,00	3.299,00	3.451,00		
1	tecnólogo em edificações	3	tecnólogo em edificações	2.875,00	3.011,00	3.153,00	3.299,00	3.451,00		
*	desenhista	3	desenhista	2.972,00	3.112,00	3.259,00	3.412,00	3.572,00		
*	topógrafo	3	topógrafo	3.048,00	3.192,00	3.342,00	3.499,00	3.663,00		
1	analista administrativo	5	analista administrativo	3.048,00	3.192,00	3.342,00	3.499,00	3.663,00		
*	coordenador técnico operacional	1	coordenador técnico operacional	3.048,00	3.192,00	3.342,00	3.499,00	3.663,00		
*	coordenador de coleta de resíduos domésticos	2	coordenador de coleta de resíduos domésticos	3.180,00	3.182,00	3.182,00	3.182,00	3.182,00		
*	analista técnico operacional	2	analista técnico operacional	3.180,00	3.182,00	3.182,00	3.182,00	3.182,00		
1	analista financeiro	2	analista financeiro	3.180,00	3.182,00	3.182,00	3.182,00	3.182,00		
1	assistente de licitação/comprador	3	assistente de licitação	3.180,00	3.327,00	3.483,00	3.648,00	3.819,00		
1	assistente de RH	3	assistente de RH	3.180,00	3.327,00	3.483,00	3.648,00	3.819,00		
2	controlador interno	2	controlador interno	3.733,00	3.908,00	4.090,00	4.283,00	4.486,00		
2	contador	2	contador	4.373,00	4.579,00	4.796,00	5.022,00	5.257,00		
3	analista de projetos	3	analista de projetos	4.373,00	4.579,00	4.796,00	5.022,00	5.257,00		
*	coordenador técnico de tratamento de esgoto	2	coordenador técnico de tratamento de esgoto	5.073,00	5.312,00	5.573,00	5.826,00	6.095,00		
1	advogado	1	advogado	5.779,00	6.071,00	6.380,00	6.657,00	6.968,00		
*	arquiteto	2	arquiteto	5.779,00	6.071,00	6.380,00	6.657,00	6.968,00		
*	engenheiro químico	2	engenheiro químico	5.779,00	6.071,00	6.380,00	6.657,00	6.968,00		
2	engenheiro civil	3	engenheiro civil	5.779,00	6.071,00	6.380,00	6.657,00	6.968,00		
330		464		5.779,00	6.071,00	6.380,00	6.657,00	6.968,00		

Obs. 1 - Esta tabela será atualizada monetariamente nas mesmas datas e índices negociados com o sindicato dos servidores municipais de Guaratinguá

Obs. 2 - Os valores dos centavos serão arredondados para cima para e caso de unidade de real imediatamente superior

Obs. 3 - (\*) Cargos criados anteriormente pelo Município de Guaratinguá, mantido em <https://guaratinguá.casasempapeis.com.br/quebra-situação>





**CODESG ANEXO B3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

<b>ANEXO B3</b>	
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>	
<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>
<i>1</i>	<i>SUPERVISOR DE R.H.</i>
<i>1</i>	<i>SUPERVISOR DE T.I.</i>
<i>1</i>	<i>SUPERVISOR OPERACIONAL DE RESÍDUOS</i>





ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

<b>CARGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REQUISITO</b>
<b>AJUDANTE GERAL</b>	EXECUTA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, CAPINA E CORTE DE GRAMA E MATO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS. MOVIMENTAR PRODUTOS, LIMPAR, ORGANIZAR E CONSERVAR O AMBIENTE DE TRABALHO. CARREGAR E DESCARREGAR MATERIAIS E AJUDAR EM ATIVIDADES BÁSICAS CONFORME ORIENTAÇÃO DO SUPERIOR HIERÁRQUICO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>ARMADOR</b>	REALIZA A MONTAGEM DE ARMAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO E AÇO EM OBRAS, APLICA PILARES, VIGAS E LAJES E CONFERE MATERIAL A SER UTILIZADO.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS AUXILIARES DE CONTROLE FINANCEIRO; PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, PLANILHAS E OUTROS DOCUMENTOS; ATENDIMENTO (TELEFONE, E-MAIL); ENCAMINHAMENTO INTERNO DE CLIENTES E VISITANTES DA EMPRESA; RECEBIMENTO DE FORNECEDORES E ENCAMINHAMENTO DOS MATERIAIS RECEBIDOS; ELABORAÇÃO DE AGENDAS; REDAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMUNICADOS; PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE VÁRIOS SETORES, SEMPRE QUE SOLICITADO.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>AUXILIAR DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>	EXECUTAR TAREFAS AUXILIARES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COMO AJUDANTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, CARPINTEIRO, PINTOR, SOLDADOR SOB ORIENTAÇÃO SUPERIOR. CARREGAR E DESCARREGAR MATERIAIS, PREPARAR, LIMPAR E ORGANIZAR O LOCAL DE TRABALHO.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>AUXILIAR DE MECÂNICO</b>	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. TROCAR ÓLEO, LUBRIFICANTES, PNEUS. EFETUAR PEQUENOS REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS. MANTER EM CONDIÇÕES DE USO AS FERRAMENTAS À SUA DISPOSIÇÃO.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
	EXERCER TAREFAS AUXILIARES DE TOPOGRAFIA, PROCEDENDO AO LEVANTAMENTO, ANOTAÇÃO E CÁLCULO DE DADOS DA ÁREA A SER DEMARCADA BOM COMO EFETUAR O DESENHO DA ÁREA. ZELAR	



## ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

<b>AUXILIAR DE TOPOGRAFO</b>	PELA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA APARELHAGEM TOPOGRÁFICA. AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. UTILIZAR RECURSOS DE INFORMÁTICA. EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA E NÍVEL DE COMPLEXIDADE ASSOCIADAS AO AMBIENTE ORGANIZACIONAL.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS</b>	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, COMO SEPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES. AUXILIAR O PROFISSIONAL A EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PROLONGAMENTOS, REMANEJAMENTOS E INTERLIGAÇÕES DE RAMAIS E REDES DE ESGOTO. UTILIZAR EQUIPAMENTOS DIVERSOS. REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO TIPO DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA E/OU MANUTENÇÃO DE REDES, RAMAIS E COLETORES DE ESGOTO.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>BORRACHEIRO</b>	EXECUTAR SERVIÇOS DE TROCA, REPOSIÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS, CÂMARAS E ASSEMBLADOS QUE A FUNÇÃO RECOMENDAR E LHE FOR DETERMINADO PELA CHEFIA; PROCEDER NA LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL; PROCEDER NA LAVAGEM EM GERAL DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>CALCETEIRO</b>	EXECUTAR TRABALHOS DE ASSENTAMENTO DE PEDRAS, PISOS CERÂMICOS, PARALELEPÍEDOS, BLOQUETES, GUIAS E SARJETAS DE CONCRETO, EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTOS PÚBLICOS UTILIZANDO INSUMOS, PROCESSOS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS. EXECUTAR OUTROS TRABALHOS COMPATÍVEIS AOS DE PEDREIRO. SEGUIR DESENHOS ESQUEMAS E ESPECIFICAÇÕES. MANTER EM CONDIÇÕES DE USO AS FERRAMENTAS À SUA DISPOSIÇÃO. MANTER EM CONDIÇÕES DE USO AS FERRAMENTAS À SUA DISPOSIÇÃO.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>CARPINTEIRO</b>	EFETUAR TRABALHOS DE CARPINTARIA, CORTANDO, ARMANDO, INSTALANDO E REPARANDO BATENTES, PORTAS, JANELAS, FORROS, ESTRUTURAS E OUTRAS PEÇAS DE MADEIRA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO



## ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

	E SIMILARES. SEGUIR DESENHOS, ESQUEMAS E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, UTILIZANDO FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E MECÂNICAS, ADEQUADAS. MANTER EM CONDIÇÕES DE USO AS FERRAMENTAS À SUA DISPOSIÇÃO.	
<b>CONTROLADOR DE ACESSO - ECOPONTO</b>	RESPONSÁVEL POR CONTROLAR E MONITORAR O RECEBIMENTO DE INSERVÍVEIS NOS ECOPONTOS.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>COLETOR DE LIXO</b>	COLETAR RESÍDUOS DOMICILIARES E DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS CONFORME ROTEIRO ESTABELECIDO. ENCAMINHAR O LIXO COLETADO PARA O ATERRO SANITÁRIO.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>ENCANADOR</b>	MONTAR, INSTALAR E CONSERVAR SISTEMAS DE TUBULAÇÕES DE MATERIAL METÁLICO OU NÃO-METÁLICO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES, PARA A CONDUÇÃO DE ÁGUA, ESGOTO, VAPOR, GÁS E OUTROS. SEGUIR DESENHOS, ESQUEMAS E ESPECIFICAÇÕES, UTILIZANDO PROCESSOS E INSTRUMENTOS ADEQUADOS. MANTER EM CONDIÇÕES DE USO AS FERRAMENTAS À SUA DISPOSIÇÃO.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>FAXINEIRA</b>	LIMPAR, ESTOCAR E ABASTECER AS ÁREAS DESIGNADAS DO PRÉDIO (ESPANAR, VARRER, ASPIRAR, ESFREGAR, LIMPAR OS RESPIROS DE TETO, LIMPAR OS BANHEIROS ETC.) EXECUTAR E DOCUMENTAR ATIVIDADES ROTINEIRAS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO. EXECUTAR TAREFAS PESADAS DE LIMPEZA E PROJETOS ESPECIAIS.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>FUNILEIRO/ PINTOR AUTOMOTIVO</b>	REALIZA SERVIÇOS DE FUNILARIA, RECUPERANDO OU SUBSTITUINDO PARTES DANIFICADAS, COMO TETO, LATERAIS, ASSOALHOS E OUTROS, CORRIGE PEÇAS E LATARIAS AMASSADAS, BEM COMO A PINTURA DA SUPERFÍCIE DE VEÍCULOS COMO AUTOMÓVEIS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, ENTRE OUTROS, POLIMENTO E RETOQUE, PROVIDENCIA DESMONTE E PREPARA LATARIA E PEÇAS, SEGUINDO NORMAS DE SEGURANÇA, QUALIDADE E MEIOAMBIENTE.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>OPERADOR DE MÁQUINA LEVE</b>	OPERAR MÁQUINAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E VIAS PÚBLICAS, PODAS DE ÁRVORES E ARBUSTOS, COMO ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS, SOPRADORES, MICRO-TRATORES.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO



## ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

	EFETUAR AS TROCAS E MANUTENÇÃO DOS FERRAMENTAIS E UTENSÍLIOS DE CORTE, A REPOSIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E A LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS.	
<b>PEDREIRO</b>	EXECUTAR TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE ALVENARIA E COBERTURAS, UTILIZANDO TIJOLOS, CIMENTO, AREIA, PEDRA, CAL, MADEIRA, FERRAGENS E OUTROS MATERIAIS. SEGUIR DESENHOS, ESQUEMAS E ESPECIFICAÇÕES, UTILIZANDO PROCESSOS E INSTRUMENTOS ADEQUADOS, PARA CONSTRUIR, REFORMAR OU REPARAR PRÉDIOS, GUIAS, SARJETAS E OBRAS SIMILARES. ASSENTAR PISOS, AZULEJOS E TELHAS. MANTER EM CONDIÇÕES DE USO AS FERRAMENTAS À SUA DISPOSIÇÃO.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>PINTOR</b>	PINTAR SUPERFÍCIES EXTERNAS OU INTERNAS DE ALVENARIA OU MADEIRA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES. PREPARA AS SUPERFÍCIES, RASPANDO, COBRINDO COM MASSA E LIXANDO, PARA APLICAÇÃO DE UMA OU VÁRIAS CAMADAS DE TINTA, PARA PROTEGER E OU DECORAR. FAZER AS PREPARAÇÕES E APLICAÇÃO DAS TINTAS E VERNIZES E MATERIAL DE CAIAÇÃO EM ALVENARIAS, MADEIRAS, SUPERFÍCIES OU GRADES DE FERRO, GUIAS E SARJETAS. SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL A SER APLICADO, DESENHOS E CORES, UTILIZANDO PROCESSOS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS. MANTER EM CONDIÇÕES DE USO AS FERRAMENTAS À SUA DISPOSIÇÃO.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>RASTELEIRO</b>	REALIZA ACABAMENTO E REPARO NAS EMENDAS NA FINALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LOMBADAS E FAIXAS DE PEDESTRES.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>SERRALHEIRO</b>	CONFECCIONA, REPARA E INSTALA PEÇAS E ELEMENTOS DIVERSOS EM CHAPAS DE METAL COMO AÇO, FERRO GALVANIZADO, COBRE, ESTANHO, LATÃO, ALUMÍNIO E ZINCO. FAZ O RECORTE, MODELA E TRABALHA BARRAS PERFILADAS DE MATERIAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS PARA FABRICAR ESQUADRIAS, PORTAS, GRADES, VITRAIS E PEÇAS SIMILARES.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>SOLDADOR</b>	CORTAR, DOBRAR, LIXAR E UNIR PEÇAS DE LIGAS METÁLICAS USANDO PROCESSOS DE CORTE E SOLDAGEM ELÉTRICA OU OXIGÁS COM ELETRODO REVESTIDO. FABRICAR E MONTAR GRADES, BATENTES, PORTAS,	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO



## ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

	PORTÕES E OUTRAS PEÇAS METÁLICAS. SEGUIR DESENHOS, ESQUEMAS E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, UTILIZANDO FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E MECÂNICAS, ADEQUADAS. MANTER EM CONDIÇÕES DE USO AS FERRAMENTAS À SUA DISPOSIÇÃO.	
<b>VIGIA</b>	VIGIAR ÁREAS E EDIFICAÇÕES, PERCORRENDO SISTEMATICAMENTE E INSPECIONANDO SUAS DEPENDÊNCIAS, PARA EVITAR INCÊNDIOS, ROUBOS, ENTRADA DE PESSOAS ESTRANHAS E OUTRAS ANORMALIDADES. CONTROLAR A ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E VEÍCULOS NAS PORTARIAS, EFETUANDO OS REGISTROS ESTABELECIDOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>AGENTE DE ATENDIMENTO INTERNO</b>	LEVANTAR AS NECESSIDADES DO CLIENTE ATRAVÉS DO ATENDIMENTO PESSOAL OU VIA TELEFONE; ORIENTAR E TRANSMITIR INFORMAÇÕES AO CLIENTE, A FIM DE GARANTIR A SATISFAÇÃO DO CLIENTE EM SUAS SOLICITAÇÕES, DE ACORDO COM AS NORMAS E PROCEDIMENTOS DA EMPRESA; ABERTURA E FECHAMENTO DE CHAMADOS DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO AO CLIENTE ATRAVÉS DA ORDEM DE SERVIÇO (OS); VERIFICAR VIABILIDADE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS PELO CLIENTE ATRAVÉS DA ANÁLISE DE FATURAS EXISTENTES; NEGOCIAR POSSIBILIDADES DE ACERTOS DE DÉBITOS PARA PAGAMENTO, DE ACORDO COM AS REGRAS PRÉ ESTABELECIDAS PELA EMPRESA; ENCAMINHAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES EXTRA-JUDICIAIS; RECEBER E ENCAMINHAR CORRESPONDÊNCIA E DOCUMENTOS, ORGANIZAR E ARQUIVAR DOCUMENTOS, DIGITAR E ATUALIZAR DOCUMENTOS E CONTRATOS; APOIO NA ATUALIZAÇÃO DOS CONTATOS DA BASE DE DADOS DA CARTEIRA DE GRANDES CLIENTES E ÓRGÃOS PÚBLICOS; BAIXA DE ORDEM DE SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE LIGAÇÃO SUSPensa.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>ALMOXARIFE</b>	REALIZAR O RECEBIMENTO, ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E O CONTROLE DE MATÉRIAS-PRIMAS E MERCADORIAS COMPRADAS OU FABRICADAS. OBSERVAR NORMAS E INSTRUÇÕES E FORNECER ORIENTAÇÕES NAS ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO E CONTROLE DE ESTOQUES. CONFERIR NOTAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO





**ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

	FISCAIS E REQUISIÇÕES E VERIFICAR QUANTIDADES, QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES. REALIZAR INVENTÁRIOS PARA VERIFICAÇÃO DA EXATIDÃO DOS ESTOQUES.	
<b>AUXILIAR DE ALMOXARIFADO</b>	EXECUTAR TAREFAS AUXILIARES EM TRABALHOS DE ALMOXARIFADO, RECEBENDO, CONFERINDO, ESTOCANDO, DISTRIBUINDO E CONTROLANDO MATERIAIS. AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIOS.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>APONTADOR DE OBRA</b>	APONTAR A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS OBRAS ANOTANDO DATAS, HORÁRIOS, MEDIDAS, FREQUÊNCIA DA MÃO DE OBRA E INSUMOS UTILIZADOS. PREENCHER RELATÓRIOS, GUIAS E DEMAIS DOCUMENTOS CONFORME ORIENTAÇÃO RECEBIDA.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>MESTRE DE OBRAS</b>	RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DA OBRA DESDE O INÍCIO ATÉ A SUA CONCLUSÃO, ELE DEVE CONHECER TODAS AS ETAPAS DA CONSTRUÇÃO, OS MATERIAIS UTILIZADOS E AS FUNÇÕES DE CADA TRABALHADOR NA EMPREITADA.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>MECÂNICO</b>	FAZ A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINAS E VEÍCULOS, ENVOLVENDO A TROCA DE PEÇAS ELIMPEZA DE COMPONENTES, CONSERTOS, REVISÃO DE FREIOS, DIREÇÃO, REGULAGEM DE MOTORES E SUSPENSÃO.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS</b>	DIRIGIR VEÍCULOS DE PASSEIO, COLETIVOS, VEÍCULOS COM CARROCERIAS FIXAS OU BASCULANTES, VEÍCULOS EQUIPADOS COM BRAÇOS TELESCÓPICOS, TRANSPORTANDO PESSOAS E MATERIAIS, OBSERVANDO AS NORMAS DE TRÂNSITO. OPERAR OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS DE CARGA, DESCARGA OU BRAÇOS EXTENSÍVEIS. PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SOB SUAS ORDENS. PREENCHER RELATÓRIOS DE UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "D"
<b>OPERADOR DE MÁQUINA PESADA</b>	OPERAR MÁQUINAS MONTADAS SOBRE RODAS OU ESTEIRAS E PROVIDA DE CAÇAMBA MÓVEL, BRAÇOS EXTENSÍVEIS E ARTICULÁVEIS, COMO PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATORES E OUTRAS SIMILARES, CONDUZINDO-A E OPERANDO SEUS COMANDOS PARA ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO E ELEVAÇÃO DE TERRA, PEDRAS,	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "C"



### ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

	AREIA, CASCALHO E MATERIAIS ANÁLOGOS. OPERAR MÁQUINAS MONTADAS SOBRE RODAS OU ESTEIRAS PRÓPRIAS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REALIZANDO A PREPARAÇÃO DO SOLO E APLICAÇÃO DE MATERIAL DE BASE E CAMADA ASFÁLTICA COM A MOTONIVELADORA, PÉ DE CARNEIRO, ROLO LISO, ROLO DE PNEUS E OUTRAS SIMILARES. PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS VEÍCULOS SOB SUAS ORDENS.	
<b>OPERADOR DE MESA VIBROACABADORA</b>	CONTROLAR A MESA DA VIBRADORA, NA APLICAÇÃO DO MATERIAL; ALIMENTAR A MÁQUINA, ABASTECENDO-A COM OS MATÉRIAS NECESSÁRIOS, A FIM DE PREPARÁ-LA PARA MISTURAR E APLICAR O REVESTIMENTO; CONDUZIR A MÁQUINA, ACIONANDO OS COMANDOS DE MARCHA E DIREÇÃO, PARA DEPOSITAR E HOMOGENEIZAR O MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO; CONTROLAR O ANDAMENTO DA OPERAÇÃO, REGULANDO O CONSUMO DO MATERIAL E TEMPERATURA DA MISTURA ASFÁLTICA, PARA FORMAR CAMADAS COM A ESPESSURA ESPECÍFICA.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "C"
<b>OPERADOR DE VIBROACABADORA</b>	MANOBRAR UMA MÁQUINA PAVIMENTADORA PUXADA POR UM TRATOR, OU MOVIDA POR MOTOR PRÓPRIO, CONDUZINDO-A E CONTROLANDO A APLICAÇÃO DO MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO PARA ESTENDER E ALISAR AS CAMADAS DE ASFALTO OU DE PREPARO SIMILAR, SOBRE A SUPERFÍCIE DE RUAS OU ESTRADAS; - MANUTENÇÃO DA MÁQUINA, EFETUANDO PEQUENOS REPAROS PARA MANTÊ-LA EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "C"
<b>RECEPCIONISTA</b>	RECEPCIONAR VISITANTES, IDENTIFICANDO, PRESTANDO INFORMAÇÕES E ENCAMINHANDO AO VISITADO. ANOTAR RECADOS TRANSMITINDO-OS AO INTERESSADO. PREENCHER RELATÓRIOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO. REALIZAR E RECEBER CHAMADAS TELEFÔNICAS.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>ANALISTA ADMINISTRATIVO</b>	MONTAR TABELAS, PLANILHAS, MANTENDO-AS ATUALIZADAS E COM DADOS ESTRATÉGICOS PARA ATENDER AS ÁREAS OPERACIONAIS OU DE PRODUÇÃO E SEU FOCO É TER UMA VISÃO MACRO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DADOS COMPLETOS PARA AUXILIAR DE FORMA DIRETA NA GESTÃO DE CUSTOS DO ADMINISTRATIVO.	ENSINO MÉDIO COMPLETO





### ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

	<p>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE MEDIÇÕES, ACOMPANHAMENTO DE APROVAÇÕES E FECHAMENTOS MENSIS DOS CONTRATOS. ATUAR EM ÁREAS DIVERSAS NA EMPRESA, VISANDO O APRENDIZADO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL E À CONTEXTUALIZAÇÃO CURRICULAR, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL. AUXILIAR NAS ATIVIDADES E ROTINAS ADMINISTRATIVAS; AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS; APOIAR AS ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DO 5S; ELABORAR SOB SUPERVISÃO A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS NO SISTEMA PROTHEUS E NIMBI; FAZER PESQUISA DE PRODUTOS E SERVIÇOS NO SISTEMA; FAZER SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NO SISTEMA, SOB SUPERVISÃO; REALIZAR LANÇAMENTO DE NOTAS FISCAIS NO SISTEMA; MANTER-SE ATUALIZADO COM AS TENDÊNCIAS DE MERCADO, NOVOS PRODUTOS E AS NECESSIDADES DE MELHORIA NOS PROCESSOS INTERNOS; MANTER ESTAÇÃO DE TRABALHO ORGANIZADA, PASTAS, GAVETAS E DEMAIS REGRAS DO SISTEMA 5S; APOIAR NOS PROCESSOS DE COMPRAS SEMPRE HOUVER DEMANDA; GARANTIR EFICIÊNCIA NOS LANÇAMENTOS DAS NOTAS FISCAIS, SEJA NOS DADOS DA MESMA, SEJA NOS IMPUTES FISCAIS, APROPRIAÇÃO DE TAREFAS E CENTRO DE CUSTO; APOIAR E ALIMENTAR PLANILHAS NO CONTROLAR KPIS DA ÁREA DE FROTAS, GARANTIDO O CUMPRIMENTO DAS METAS DA OPERAÇÃO; APOIAR NO FECHAMENTO E APRESENTAÇÃO MENSAL DOS INDICADORES DE COMBUSTÍVEL E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS; DIRIGIR VEÍCULO DA EMPRESA QUANDO NECESSÁRIO; CUMPRIR AS NORMAS DE SEGURANÇA, UTILIZANDO EPI'S E EPC'S ADEQUADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS E RISCOS PRESENTES NO SERVIÇO; ATENDER AS SOLICITAÇÕES DOS USUÁRIOS.</p>	
--	--	--





### ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	EXECUTAR ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, LEVANTANDO E COMPILANDO DADOS E INFORMAÇÕES, EXECUTANDO CÁLCULOS, CLASSIFICANDO E ARQUIVANDO DOCUMENTOS, PREENCHENDO FORMULÁRIOS, DIGITANDO DADOS E OUTROS TRABALHOS CORRELATOS COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E SOFTWARES DE INFORMÁTICA DISPONÍVEIS.	ENSINO MÉDIO COMPLETO
<b>ANALISTA FINANCEIRO</b>	COORDENAR AS ATIVIDADES DE TESOURARIA. EFETUAR O PLANEJAMENTO FINANCEIRO ELABORANDO O FLUXO DE CAIXA, CONTROLAR OS RECEBIMENTOS DE RECURSOS E REALIZAR OS PAGAMENTOS, CONTROLAR OS SALDOS BANCÁRIOS, EMITIR NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS. EMITIR E CONTROLAR OS OFÍCIOS EXPEDIDOS, AS PORTARIAS E REGULAMENTOS INTERNOS. MANTER ATUALIZADOS OS CADASTROS DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE TRIBUTOS, PARTICIPAR DE LICITAÇÕES EM OUTROS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS.	ENSINO MÉDIO COMPLETO
<b>AUXILIAR DE ELETROMECÂNICA</b>	AUXILIAR SERVIÇOS EM ELETRICIDADE E MECÂNICA; REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONTAGENS EM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS; AUXILIAR EM SERVIÇOS EM REDES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, EM TUBULAÇÕES DO TIPO: DE FERRO FUNDIDO E DE AÇO CARBONO; AVALIAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DESEMPENHO DE MÁQUINAS ROTATIVAS DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, A NÍVEL INDUSTRIAL; LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE PROJETOS ELETROMECÂNICOS; AUXILIAR SERVIÇOS DE RETROFIT EM PAINÉIS DE BAIXA E ALTA TENSÃO; REALIZAR RELATÓRIOS DE SERVIÇOS REALIZADOS DO DIA A DIA; AUXILIAR EM MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA, SOFT'S STARTER; ORIENTAR E CONDUZIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES; AUXILIAR NO PLANEJAMENTO DOS PLANOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS; DAR ASSISTÊNCIA NAS SOLICITAÇÕES DE COMPRA E DE SERVIÇO; MANUSEAR MÁQUINAS DE SOLDA, ESMERILHADEIRAS, FURADEIRAS, MAÇARICOS E SISTEMAS DE OXICORTE;	ENSINO MÉDIO COMPLETO



## ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

	<p>ZELAR PELA ORDEM E LIMPEZA DO LOCAL DE TRABALHO, MATERIAIS E FERRAMENTAS; DIRIGIR VEÍCULOS LEVES; REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E PREVENTIVAS EM EQUIPAMENTOS ELETROME CÂNICOS, DO TIPO: MÁQUINAS ROTATIVAS, MOTORES TRIFÁSICOS, SISTEMAS DE BOMBEAMENTOS DE ÁGUA, BOMBAS DOSADORAS DE PRODUTO QUÍMICO, INSTALAÇÕES MANUTENÇÕES PREDIAIS, QUADROS ELÉTRICOS DE BAIXA E ALTA POTÊNCIA E REALIZAR MANUTENÇÕES NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO OPERACIONAL E PREDIAL. CONDUZIR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONTAGENS EM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS; EFETUAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REPAROS EM BAIXA TENSÃO; EFETUAR REPAROS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DESACOPLADOS DO SISTEMA DE PRODUÇÃO (FORA DE OPERAÇÃO); EFETUAR REPAROS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM CARGA OU EM OPERAÇÃO; ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS E MELHORIAS; ILUMINAR AS UNIDADES E FRENTES DE SERVIÇOS, ALTERANDO A POSIÇÃO DE REFLETORES, FIOS, TUBULAÇÕES E CHAVES, OBSERVANDO AS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PARA CADA AMBIENTE DE TRABALHO; LER E INTERPRETAR ESQUEMAS ELÉTRICOS; PROGRAMAÇÃO DE SOFT STARTER E INVERSOR DE FREQUÊNCIA AVALIAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DESEMPENHO DE MÁQUINAS ROTATIVAS DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, A NÍVEL INDUSTRIAL; LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE PROJETOS MECÂNICOS; DESENHAR ESQUEMAS MECÂNICOS REALIZAR RELATÓRIOS DE SERVIÇOS REALIZADOS DO DIA A DIA; ORIENTAR E CONDUZIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES; AUXILIAR NO PLANEJAMENTO DOS PLANOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS; DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS SOLICITAÇÕES DE COMPRAS E DE SERVIÇOS; FISCALIZAR E ORIENTAR EQUIPES NA CONDUÇÃO DOS SERVIÇOS MECÂNICOS; DIRIGIR VEÍCULOS LEVES; MANUSEAR ESMERILHADEIRAS, FURADEIRA. ZELAR PELA ORDEM E LIMPEZA DO LOCAL DE TRABALHO, MATERIAIS E</p>	
--	--	--





### ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

	FERRAMENTAS; REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E PREVENTIVAS EM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, DO TIPO: MÁQUINAS ROTATIVAS, MOTORES TRIFÁSICOS, SISTEMAS DE BOMBEAMENTOS DE ÁGUA, BOMBAS DOSADORAS DE PRODUTO QUÍMICO, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES HIDRÁULICAS/PNEUMÁTICA, DO TIPO: VÁLVULAS SOLENOIDES, VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VÁLVULAS PNEUMÁTICAS, ATUADORES, VÁLVULA DE ALIVIO, INVERSORES DE FREQUÊNCIA, PAINÉIS ELÉTRICOS, VENTOSAS ENTRE OUTROS; CUMPRIR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MEIO AMBIENTE E QUALIDADE EXIGIDOS PARA CADA AMBIENTE DE TRABALHO; CUMPRIR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MEIO AMBIENTE E QUALIDADE EXIGIDOS PARA CADA AMBIENTE DE TRABALHO.	
<b>COMPRADOR</b>	ANALISA A COMPRA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MATÉRIAS-PRIMAS E SERVIÇOS, REALIZA COTAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COM FORNECEDORES, EMITE PEDIDOS E ACOMPANHA O FLUXO DE ENTREGA PARA CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES NEGOCIADAS.	ENSINO MÉDIO COMPLETO
<b>ENCARREGADO DE OBRAS</b>	SUPERVISIONA COLABORADORES, LEITURA E EXECUÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHA CRONOGRAMA E MEDIÇÕES DE OBRAS E CONTROLA EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATÉRIA-PRIMA. PARTICIPA NAS COMPRAS DE SUPRIMENTOS E PROSPECÇÃO DE FORNECEDORES.	ENSINO MÉDIO COMPLETO
<b>ORÇAMENTISTA</b>	INTERPRETA PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FAZ VISITA TÉCNICA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS. COTA PREÇOS DE INSUMOS E SERVIÇOS, FAZ COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ELABORA PLANILHA DE QUANTIDADE E DE CUSTOS. COMPARA CUSTOS, FAZ ESTIMATIVA DE CUSTOS, CONTROLA PRAZO DE DOCUMENTAÇÃO, ORGANIZA ARQUIVO TÉCNICO E SEGUÊ AS NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO TRABALHO.	ENSINO MÉDIO COMPLETO
	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAL E DOMÉSTICO, PELA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS INERENTES AO PROCESSO DE TRATAMENTO DE ESGOTO. SERÁ RESPONSÁVEL,	





**ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

<b>OPERADOR DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO</b>	REGISTRADO EM CLASSE PROFISSIONAL COMPETENTE PARA A FUNÇÃO A DESEMPENHAR, PARA A REALIZAÇÃO DA AMOSTRAGEM DE EFLUENTE, DOCUMENTAR DADOS DO PROCESSO DE TRATAMENTO E CONTROLE DOS MATERIAIS E PRODUTOS UTILIZADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.	ENSINO MÉDIO COMPLETO
<b>ASSISTENTE DE LICITAÇÃO</b>	ACOMPANHA PROCESSOS LICITATÓRIOS, ANALISA EDITAIS, CONTROLA HOMOLOGAÇÕES, A FIM DE VIABILIZAR ENTRE OUTROS A REALIZAÇÃO DE PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS, ANALISANDO TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ESSE MISTER.	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM COMPROVAÇÃO DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA DE LICITAÇÕES DE NO MÍNIMO 30h.
<b>ANALISTA TÉCNICO OPERACIONAL</b>	FAZ ATENDIMENTO DE CAMPO E REMOTO A CLIENTES, REALIZANDO TESTES EM SISTEMAS DESENVOLVIDOS PELA EMPRESA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO. REALIZA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS. ATUA NO DIAGNÓSTICO E TROCA DE EQUIPAMENTOS COM PROBLEMAS, ENVOLVENDO A INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL.	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM COMPROVAÇÃO DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA DE TRATAMENTO DE REDE DE ESGOTO.
<b>ANALISTA DE PROJETOS</b>	ATUAR NO ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LOTEAMENTOS E URBANIZAÇÃO EXECUTANDO DESENHOS A PARTIR DE INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS OU ESBOÇOS, DEMONSTRANDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, SITUAÇÃO GEOGRÁFICA, LOCAÇÃO DO TERRENO, ALTIMETRIA, PLANIMETRIA E OUTROS. ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS E PARTICIPAR DE REUNIÕES DE DEFINIÇÕES E ORIENTAR A IMPRESSÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO. PRESTAR O SUPORTE AS ÁREAS NO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DOS PROJETOS APÓS APROVAÇÃO, VISANDO APERFEIÇOAR OS PROCESSOS DE GESTÃO REFERENTE AOS MESMOS. ELABORAR PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE CUSTOS DE PROJETOS E SERVIÇOS. ATUAR JUNTO AO REGISTRO DE IMÓVEIS NAS ATIVIDADES DE DESMEMBRAMENTOS, REGISTROS E PESQUISAS DE ÁREAS DA COMPANHIA.	ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO OU NÍVEL MÉDIO COMPLETO MAIS O CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE.
	EXECUTAR A ABERTURA E O FECHAMENTO DE VALAS, COM A REMOÇÃO DO PAVIMENTO, REATERRO E APILOAMENTO DA VALA, ASSIM COMO, FAZER ESCORAMENTO PARA EVITAR DESMORONAMENTOS E OPERAR	





### ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS</b>	EQUIPAMENTOS DE DESOBSTRUÇÃO, ABRINDO VALAS DE ACESSO, QUANDO FOR NECESSÁRIO; EXECUTAR SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE MURO, CASAS DE MADEIRA, CERCAS, ARMÁRIOS, CAIXAS PARA FERRAMENTAS, CAIXARIAS PARA CONCRETO E REGISTROS, BEM COMO, SERVIÇOS DE REPARO EM ALVENARIA / CARPINTARIA DE PAREDES, TELHADOS, PINTURAS E COLOCAÇÃO DE VIDROS; AUXILIAR O ENCANADOR NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS REDES COLETORAS; REQUISITAR, MOVIMENTAR, TRANSPORTAR E ARMAZENAR INSUMOS UTILIZADOS NAS FRENTES DE TRABALHO, EFETUANDO O CONTROLE DA UTILIZAÇÃO E MANTENDO SUPRIMENTOS DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO TRABALHO, VERIFICANDO A QUALIDADE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS; REALIZAR MANOBRAS NOS REGISTROS E VÁLVULAS DA ESTAÇÃO, AUXILIAR NA MONTAGEM, AJUSTE, TESTE, INSTALAÇÃO, LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E REPARO DE ENCANAMENTOS, TUBULAÇÕES, CONDUTOS, ACESSÓRIOS E CAIXAS DE INSPEÇÃO, VISANDO O BOM FUNCIONAMENTO DA OPERAÇÃO; EFETUAR A LIMPEZA E A MANUTENÇÃO DAS FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, E MATERIAIS UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS, BEM COMO MANTER O ASSEIO DOS LOCAIS DE TRABALHO; RECEPCIONAR E CONTROLAR A ENTRADA DE VISITANTES E O RECEBIMENTO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS, LODO, LIMPA-FOSSA E CHORUME, QUANDO NECESSÁRIO; COMUNICAR AO SUPERIOR IMEDIATO IRREGULARIDADES ENCONTRADAS EM MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E REGISTRAR OCORRÊNCIAS NAS ETES.	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CONHECIMENTO EM MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL E SANEAMENTO.
<b>COORDENADOR DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS</b>	ENCARREGADO DE ELABORAR PLANOS DE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ALÉM DE SUPERVISIONAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DE ELIMINAÇÃO, COLETA DE LIXO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE MANEIRA EFICIENTE E ECOLOGICAMENTE CORRETA.	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM COMPROVAÇÃO DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE NO MÍNIMO 300h.





### ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

<b>COORDENADOR TÉCNICO OPERACIONAL</b>	COORDENA AS ROTINAS OPERACIONAIS DAS ÁREAS DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO PREDIAL. RECEBE, CONFERE, ARMAZENA E DISTRIBUI PRODUTOS E MATERIAIS, REALIZANDO O LANÇAMENTO E A MOVIMENTAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DO ESTOQUE. ELABORA RELATÓRIOS E ATUANA IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS PARA A OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS.	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM COMPROVAÇÃO DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA DE TRATAMENTO DE REDE DE ESGOTO.
<b>DESENHISTA</b>	AUXILIAR NA COORDENAÇÃO DE PROJETOS; PESQUISAR NOVAS TECNOLOGIAS DE PRODUTOS E PROCESSOS, VERIFICANDO VIABILIDADE E COLETANDO DADOS, APLICANDO OS EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DISPONÍVEIS, ESPECIFICANDO MATERIAL USADO, DESENVOLVENDO PROTÓTIPOS E ESTIMANDO CUSTO/BENEFÍCIO.	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CERTIFICADO DE CURSO DE DESENHO EM SOFTWARE CAD
<b>ELETRICISTA</b>	MONTAR E REPARAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDES DE SINAIS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES, COMA PASSAGEM DE CABOS ELÉTRICOS OU DE SINAIS E DISPOSITIVOS DE CONTROLE E MEDIÇÃO. SEGUIR DESENHOS, ESQUEMAS E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, UTILIZANDO FERRAMENTAS MANUAIS COMUNS E ESPECIAIS, APARELHOS DE MEDIÇÕES ELÉTRICA E ELETRÔNICA, MATERIAL ISOLANTE E OUTROS PERTINENTES. MANTER EM CONDIÇÕES DE USO AS FERRAMENTAS À SUA DISPOSIÇÃO.	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO DE FORMAÇÃO DE ELETRICISTAS COMPLETO (MÍNIMO DE 40 H), BEM COMO CURSO DE NR10 COMPLETO DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE.
<b>ELETROMECCÂNICO</b>	REALIZAR A MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CIRCUITOS, COMANDOS E INSTALAÇÕES DA EMPRESA ATENDENDO A UMA PROGRAMAÇÃO DEFINIDA CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO UTILIZANDO-SE DE MATERIAL E APARELHOS PORTÁTEIS (CHAVES, ALICATES, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO OU ELÉTRICA): DESMONTAR O EQUIPAMENTO, REVISAR OU REPARAR O DEFEITO E SUBSTITUIR PEÇAS. INTERPRETAR DESENHOS E ESQUEMAS ELÉTRICOS PARA LOCALIZAÇÃO DAS FALHAS E ORIENTAÇÕES. REALIZAR MANUTENÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES. ZELAR PELA ORDEM E LIMPEZA DO LOCAL DE TRABALHO, MATERIAL, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA SUA ATIVIDADE SOLICITANDO A REMOÇÃO,	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM FORMAÇÃO TÉCNICA EM ELETROMECCÂNICA



## ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

	SUBSTITUIÇÃO E REPARO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, SE NECESSÁRIO, BEM COMO OBSERVAR OS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NO SEU TRABALHO E USO APROPRIADO DOS EPIS. SOLICITAR ORÇAMENTO DE SERVIÇOS OU A COMPRA DE MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE OU NOVAS TAREFAS EMITINDO AS REQUISIÇÕES NECESSÁRIAS PARA APROVAÇÃO DO SUPERIOR.	
<b>ENCANADOR DE REDE DE ESGOTO</b>	ATRIBUIÇÕES: PODERÁ ATUAR COM ÁGUA E ESGOTO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES, APLICAÇÕES E CONSERTOS DE REDES E RAMAIS, COLETORES, EMISSÁRIOS E INTERCEPTORES; EXECUTAR A ABERTURA E O FECHAMENTO DE VALAS, COM A REMOÇÃO DO PAVIMENTO, REATERRO E APILOAMENTO DA VALA; EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES (PV'S, PI'S, CAIXA DE AREIA, POÇO DE SUÇÃO); VISTORIAN E NOTIFICAR LIGAÇÕES IRREGULARES; VISTORIAN LIGAÇÕES CANCELADAS; VERIFICAR NÍVEL DOS IMÓVEIS COM COTA NEGATIVA ATÉ A REDE COLETORA; EXECUTAR VAZAMENTOS DE REDE E RAMAIS DE DIFERENTES DIÂMETROS E MATERIAIS COM QUALIDADE PARA QUE NÃO OCORRA REINCIDÊNCIA DO MESMO; EXECUTAR SERVIÇOS DE NOVA LIGAÇÃO; EXECUTAR SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE REDE E ASSENTAMENTO DE REDE DE DIFERENTES DIÂMETROS E MATERIAIS; EXECUTAR ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 1,6 M DE PROFUNDIDADE EM DIFERENTES TIPOS DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO DE REDE E RAMAL E INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO DE REDES E RAMAIS; LIMPEZA DE ENTULHO/BOTA-FORA DE VALAS ORIUNDAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE E RAMAIS; EXECUTAR SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE REDES E RAMAIS DE DIFERENTES DIÂMETROS E MATERIAIS; DAR SUPORTE PARA CARREGAR E DESCARREGAR MATERIAIS, OPERAR CAMINHÃO MUNCK; EXECUTAR OS CONSERTOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO NO RAMAL PREDIAL; GARANTIR O ABASTECIMENTO DOS IMÓVEIS; LIMPEZA DE TRATAMENTO PRELIMINAR EM ESTAÇÕES; MANUTENÇÕES EM ESTAÇÕES; REPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; ROÇADA	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM NOÇÕES DE HIDRÁULICA E CONSTRUÇÃO CIVIL.





**ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

	MANUAL; LIMPEZA DE INSTALAÇÕES; ALVENARIA SIMPLES.	
<b>OPERADOR DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO</b>	ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS; EXECUTAR ROTINAS DE OPERAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO; PREENCHER RELATÓRIOS TÉCNICOS; AUXILIAR NO LEVANTAMENTO DE RECURSOS E PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES; REALIZAR AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA ÁREA; MONITORAR O RECEBIMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, OPERAR E CONTROLAR O PROCESSO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS; REALIZAR AMOSTRAGEM DE RESÍDUOS E EFLUENTES, DOCUMENTAR DADOS DO PROCESSO DE TRATAMENTO E CONTROLAR MATERIAIS E PRODUTOS UTILIZADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.	ENSINO MÉDIO COMPLETO.
<b>TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES</b>	CONDUZIR A EXECUÇÃO TÉCNICA DOS TRABALHOS DE SUA ESPECIALIDADE; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS; ORIENTAR E COORDENAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES; DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA COMPRA, VENDA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS; RESPONSABILIZAR-SE PELA LABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS COMPATÍVEIS COM A RESPECTIVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.	ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, OU NÍVEL MÉDIO COMPLETO MAIS O CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE.
<b>TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	EXECUTAR ATIVIDADES DE INSPEÇÃO NOS LOCAIS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA EMPRESA, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO. DETERMINAR FATORES DE RISCOS DE ACIDENTES, ESTABELECENDO NORMAS E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, SUGERINDO EVENTUAIS MODIFICAÇÕES NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES E VERIFICANDO SUA OBSERVÂNCIA, VISANDO A PREVENÇÃO DE ACIDENTES, A SEGURANÇA E HIGIENE NOS LOCAIS DE TRABALHO. PREVENIR ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS. ESPECIFICAR EPL'S, ELABORAR MAPAS DE RISCO, PPA E OUTRAS DOCUMENTAÇÕES BASEADO EM NORMAS TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS.	ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE EM TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, OU NÍVEL MÉDIO COMPLETO MAIS O CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE. REGISTRO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.



### ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

<b>TÉCNICO ELETROMECAÂNICO</b>	RESPONSÁVEL POR INTEGRAR AS ÁREAS DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS JUNTO COM A ELETRÔNICA E MECÂNICA INDUSTRIAL, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ELETROELETRÔNICAS INDUSTRIAIS, OBSERVANDO NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA.	ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA, OU NÍVEL MÉDIO COMPLETO MAIS O CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE.
<b>TÉCNICO EM LICITAÇÃO</b>	AUXILIA O ASSISTENTE DE LICITAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENVOLVENDO LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, BUSCA DE EDITAIS, ACOMPANHAMENTO DE PREGÕES E ELABORAÇÃO DE PROPOSTA.	ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM COMPROVAÇÃO DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA DE LICITAÇÕES DE NO MÍNIMO 20H.
<b>TOPÓGRAFO</b>	EFETUAR LEVANTAMENTOS DA SUPERFÍCIE E SUBSOLO DA TERRA, DE SUA TOPOGRAFIA NATURAL E DAS OBRAS EXISTENTES, DETERMINANDO O PERFIL, LOCALIZAÇÃO, AS DIMENSÕES EXATAS E A CONFIGURAÇÃO DE TERRENOS, CAMPOS E ESTRADAS, PARA FORNECER OS DADOS BÁSICOS NECESSÁRIOS AOS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MAPAS. ELABORAR LAUDOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA E INTERAGIR COM O SETOR DE PROJETOS NA ELABORAÇÃO DE PLANTAS E DESENHOS.	ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE EM AGRIMENSURA OU TOPOGRAFIA, OU NÍVEL MÉDIO COMPLETO MAIS O CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE. REGISTRO PROFISSIONAL DE TOPOGRAFIA.
<b>ADVOGADO</b>	REPRESENTAR A COMPANHIA EM JUÍZO OU FORA DELE, NAS AÇÕES EM QUE ESTES FOREM AUTORES, RÉUS OU INTERESSADOS, ACOMPANHANDO O ANDAMENTO DO PROCESSO, PRESTANDO ASSISTÊNCIA JURÍDICA, APRESENTANDO RECURSOS EM QUALQUER INSTÂNCIA, COMPARECENDO À AUDIÊNCIA E OUTROS ATOS, PARA DEFENDER DIREITOS OU INTERESSES. ORIENTAR OS CONTRATADOS DA COMPANHIA NA APLICAÇÃO DOS ORDENAMENTOS JURÍDICOS E LEGAIS.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO E REGISTRO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL E 3 ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA. ESSA





### ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

	ESTABELEÇER NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.	EXPERIÊNCIA DEVERÁ SER APRESENTADA NO ATO DA POSSE.
<b>ARQUITETO</b>	RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO DE PROJETOS DE CASAS, EDIFÍCIOS, ESTABELECIMENTOS, ESCOLAS, HOSPITAIS, ENTRE OUTROS ESPAÇOS, COM OBJETIVO PRINCIPAL É ORGANIZAR ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS PARA OFERECER CONFORTO E FUNCIONALIDADES AOS USUÁRIOS, ENTRE OS QUAIS, O CONFORTO TÉRMICO E ACÚSTICO DO ESPAÇO, AS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS E A MELHOR ILUMINAÇÃO.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO – ARQUITETURA
<b>ASSISTENTE DE R.H.</b>	EFETUAR OS SERVIÇOS DE ROTINA DO RH COMPREENDENDO O RECRUTAMENTO, INTEGRAÇÃO, SELEÇÃO, TREINAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CÁLCULO DA FOLHA DE PAGAMENTO. MANTER ATUALIZADO O CADASTRO DE PESSOAL E ARQUIVOS. DAR APOIO A ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INTERNOS E À DISSEMINAÇÃO DA CULTURA ORGANIZACIONAL E DE RECURSOS HUMANOS. AUXILIAR NO PREPARO DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO OU CONCURSO PÚBLICO, OBSERVANDO AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. APURAR TRIBUTOS REFERENTES À FOLHA DE PAGAMENTOS E ELABORAR OS RELATÓRIOS SOLICITADOS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO.	ENSINO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
<b>CONTADOR</b>	ORGANIZAR E DIRIGIR OS TRABALHOS INERENTES À CONTABILIDADE DA COMPANHIA, PLANEJANDO, SUPERVISIONANDO, ORIENTANDO SUA EXECUÇÃO E PARTICIPANDO ATRAVÉS DE REGISTROS CONTÁBEIS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS, PARA APURAR ELEMENTOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS ECONÔMICOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS. APURAR OS TRIBUTOS DEVIDOS, ACOMPANHANDO A LEGISLAÇÃO FISCAL. ELABORAR CONCILIAÇÕES CONTÁBEIS VERIFICANDO A EXATIDÃO DOS REGISTROS E OS RELATÓRIOS SOLICITADOS PELA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE.



**ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

	DIRETORIA. ASSINAR RELATÓRIOS, BALANCETES E BALANÇOS DA COMPANHIA.	
<b>CONTROLADOR INTERNO</b>	COMPREENDE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE CONTROLADORIA ORIENTANDO E ASSESSORANDO O DIRETOR PRESIDENTE NO CUMPRIMENTO DA LEI 4.320/64 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101 DE 04/05/2000.	SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ECONOMIA OU DIREITO + REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE PERTINENTE
<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>	ELABORAR, EXECUTAR E DIRIGIR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL RELATIVOS A EDIFICAÇÕES, RODOVIAS, PORTOS, AEROPORTOS, VIAS FÉRREAS, SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E OUTROS, ESTUDANDO CARACTERÍSTICAS E PREPARANDO PLANOS, MÉTODOS DE TRABALHO E DEMAIS DADOS REQUERIDOS, PARA POSSIBILITAR E ORIENTAR A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DAS OBRAS MENCIONADAS E ASSEGURAR OS PADRÕES TÉCNICOS EXIGIDOS. ELABORAR CÁLCULOS TÉCNICOS E ORÇAMENTÁRIOS BASEADO EM LEVANTAMENTO DE CUSTOS OU ATRAVÉS DE TABELAS PADRÕES EMITIDAS PELA COMPANHIA, ÓRGÃOS PÚBLICOS OU ENTIDADES DE CLASSES. REPRESENTAR QUANDO NECESSÁRIO A COMPANHIA JUNTO AO CREA OU ATRAVÉS DA EMISSÃO DE ART'S.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA CIVIL E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE.
<b>ENGENHEIRO QUÍMICO</b>	PROJETA, CONSTRÓI E COMANDA PLANTAS E PROCESSOS INDUSTRIAIS EM QUALQUER SETOR QUE ENVOLVA A TRANSFORMAÇÃO DE MATÉRIAS EM PRODUTOS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA QUÍMICA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE.
	COORDENAR, PLANEJAR E ACOMPANHAR OS PROCESSOS DAS ESTAÇÕES DE	





**ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

<p><b>COORDENADOR TÉCNICO DE TRATAMENTO DE ESGOTO</b></p>	<p>TRATAMENTO DE ESGOTO; RESPONSÁVEL EM GARANTIR O TRATAMENTO DO ESGOTO COLETADO E A DISPOSIÇÃO DO LODO NOS CORPOS RECEPTORES DENTRO DOS PADRÕES PREVISTOS NAS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS VIGENTES; CONTROLAR E PROMOVER O DESEMPENHO TÉCNICO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA, EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES E EQUIPES DO SETOR DE TRATAMENTO DE EFLUENTES; RESPONSABILIZAR-SE PELA OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, E AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, BEM COMO FOMENTAR E DESENVOLVER A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA VISANDO A MELHORIA DA PERFORMANCE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS E METAS DO PLANO DE NEGÓCIO DA SPE. DIRIGIR VEÍCULO DA EMPRESA.</p>	<p>ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM QUÍMICA, ENGENHARIA SANITÁRIA OU ENGENHARIA QUÍMICA.</p>
<p><b>TECNÓLOGO EM EDIFICAÇÕES</b></p>	<p>SUPERVISIONAR E CONDUZIR OS SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EM SUAS DIVERSAS APLICAÇÕES, COMO CARPINTARIA, ARMAÇÃO, FERRAGEM, ACABAMENTOS. HIDRO SANITÁRIO E OUTRAS, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO. ATUAR EM ATIVIDADES DE CÁLCULOS, ELABORAÇÃO DE DESENHOS PLANTAS, GRÁFICOS, CRONOGRAMAS E ORÇAMENTOS. REALIZAR LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E ATIVIDADES EM LABORATÓRIOS DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS.</p>	<p>ENSINO SUPERIOR COMPLETO – TECNÓLOGO EM EDIFICAÇÕES.</p>

**CARGOS DE CONFIANÇA**

<p><b>SUPERVISOR DE R.H.</b></p>	<p>EFETUAR A COORDENAÇÃO DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS. ATUAR EM TODOS OS PROCESSOS, DESDE O RECRUTAMENTO, INTEGRAÇÃO, SELEÇÃO, TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO. DAR APOIO A ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INTERNOS E À DISSEMINAÇÃO DA CULTURA ORGANIZACIONAL E DE RECURSOS HUMANOS. PREPARAR O PROCESSO DE RECRUTAMENTO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO OU CONCURSO PÚBLICO, OBSERVANDO AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. APURAR OS TRIBUTOS REFERENTES À FOLHA DE PAGAMENTOS E ELABORAR OS RELATÓRIOS SOLICITADOS PELA DIRETORIA. PODERÁ AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTA CORRENTE DA COMPANHIA PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS E</p>	<p>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</p>
----------------------------------	---	---------------------------------

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035030006500340033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

	OUTRAS OBRIGAÇÕES SALARIAIS, COM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA DIRETORIA.	
<b>SUPERVISOR DE T.I.</b>	REALIZAR PESQUISAS CONSTANTES PARA MANTER-SE INFORMADO SOBRE NOVAS TECNOLOGIAS. PROPONDO NOVAS APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA. AUXILIAR A DIRETORIA NA ESCOLHA OU DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E APLICATIVOS PARA GESTÃO E APLICAÇÕES TÉCNICAS. DESENVOLVER ORÇAMENTOS, PROVIDENCIAR A AQUISIÇÃO, GERENCIAR O DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROGRAMAS E SISTEMAS. RESPONDER PELO PLANEJAMENTO E DESEMPENHO DA ÁREA DE INFORMÁTICA DA EMPRESA, COORDENANDO EQUIPE DE TRABALHO.	ENSINO SUPERIOR COMPLETO
<b>SUPERVISOR OPERACIONAL DE RESÍDUOS</b>	LIDERANÇA DA EQUIPE DE CAMPO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS; ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS; REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO E AUDITORIAS AMBIENTAIS; SUPORTE EM PROGRAMAS E CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTERNA E EXTERNA A UNIDADE; ORIENTAÇÃO ÀS ÁREAS GERADORAS DE RESÍDUOS, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, INFLUENCIANDO NA REDUÇÃO, REAPROVEITAMENTO/RECICLAGEM E ADEQUADO ACONDICIONAMENTO PARA DESTINAÇÃO; ATIVIDADE DE PROGRAMAÇÃO DE COLETA, ESTOCAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS; MINISTRAR TREINAMENTOS NECESSÁRIOS E SOLICITADOS PARA A ROTINA, PARA INTEGRANTES E TERCEIROS; ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS; EMISSÃO E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS À MOVIMENTAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS; ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO DA EQUIPE TÉCNICA E DE SUPERVISÃO DOS AUXILIARES; ACOMPANHAMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS ÁREA DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS, SUA CONDIÇÃO FÍSICA, COM REPORTE DE EVENTUAIS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO; INSPEÇÃO DOS PONTOS DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS, REPORTANDO NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INSPEÇÕES/AUDITORIAS REALIZADAS POR OUTRAS ÁREAS OU EMPRESAS; GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA, PROCEDIMENTOS INTERNOS E LEGISLAÇÕES VIGENTES E APLICÁVEIS AO NEGÓCIO DA EMPRESA; SUPERVISÃO E CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA E	ENSINO SUPERIOR COMPLETO





**ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

	<p>EXTERNA DE RESÍDUOS; INTERFACE OPERACIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PARA EFETUAR A MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS; INSPEÇÃO DOS PONTOS DE ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, SOLICITANDO A MANUTENÇÃO QUANDO NECESSÁRIO; SUPERVISÃO DE ENTRADA, ESTOCAGEM E SAÍDA DE RESÍDUOS CLASSE I (ÁREA DE ARMAZENAGEM TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS) CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES; IDENTIFICAR OPORTUNIDADES DE SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, AVALIANDO MELHORES PRÁTICAS E TECNOLOGIAS; SUPERVISÃO DOS PROCESSOS DE COMPOSTAGEM E DE BIODIGESTOR.</p>	
--	--	--

**FUNÇÕES GRATIFICADAS**

<p><b>CHEFE DE TESOUREARIA</b></p>	<p>COORDENAR AS ATIVIDADES DE TESOUREARIA PÚBLICA. SUPERVISIONAR O PLANEJAMENTO FINANCEIRO, FLUXO DE CAIXA, CONTROLES DOS RECEBIMENTOS DE RECURSOS E REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS, CONTROLE DOS SALDOS BANCÁRIOS, EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS. MANTER ATUALIZADOS OS CADASTROS DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE TRIBUTOS. PODERÁ ATUAR COMO PROCURADOR DA COMPANHIA, ASSINANDO CHEQUES E OUTROS DOCUMENTOS, EM CONJUNTO COM OUTRO PROCURADOR OU DIRETOR, DENTRO DOS LIMITES OUTORGADOS NA PROCURAÇÃO.</p>	<p>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</p>
<p><b>CHEFE DE LICITAÇÕES</b></p>	<p>COORDENAR AS ATIVIDADES DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. ATUAR COMO PREGOEIRO EM LEILÕES PRESENCIAIS, PREPARAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSTRUIR O PROCESSO DE LICITAÇÃO, SOLICITAR COTAÇÕES DE PREÇOS.</p>	<p>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</p>
<p><b>CHEFE DE TOPOGRAFIA</b></p>	<p>COORDENAR E PLANEJAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM CAMPO DA ÁREA DE TOPOGRAFIA, TREINANDO E ORIENTANDO EQUIPES DE TRABALHO. DISTRIBUIR, ACOMPANHAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, ESCLARECENDO DÚVIDAS E ADMINISTRANDO RECURSOS. PARTICIPAR DA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, AVALIAÇÃO E DEMISSÃO DE PESSOAL JUNTO AO DIRETOR TÉCNICO.</p>	<p>ENSINO MÉDIO COMPLETO</p>
<p><b>CHEFE DE OBRAS</b></p>	<p>COORDENAR E PLANEJAR AS ATIVIDADES DE OBRAS, TREINANDO E ORIENTANDO EQUIPES DE TRABALHO. DISTRIBUIR, ACOMPANHAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, ESCLARECENDO DÚVIDAS E ADMINISTRANDO RECURSOS.</p>	<p>ENSINO MÉDIO COMPLETO</p>

Autenticar documento em <https://ggaratinguetta.camarasempapel.com.br/autenticidade> ou em <https://ggaratinguetta.camarasempapel.com.br/autenticidade> - que insira a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

	PARTICIPAR DA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, AVALIAÇÃO E DEMISSÃO DE PESSOAL JUNTO AO DIRETOR TÉCNICO.	
<b>CHEFE DE COMPRAS</b>	COORDENAR E PLANEJAR AS ATIVIDADES DE OBRAS, TREINANDO E ORIENTANDO EQUIPES DE TRABALHO. DISTRIBUIR, ACOMPANHAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, ESCLARECENDO DÚVIDAS E ADMINISTRANDO RECURSOS. PARTICIPAR DA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, AVALIAÇÃO E DEMISSÃO DE PESSOAL JUNTO AO DIRETOR TÉCNICO.	ENSINO MÉDIO COMPLETO
<b>CHEFE DE ELETRICIDADE</b>	GARANTE A EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS, PREVENTIVAS E PREDITIVAS NOS EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS. ACOMPANHA A EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO E INSPEÇÕES DE ROTA, CONFORME PROGRAMAÇÃO.	ENSINO MÉDIO COMPLETO
<b>CHEFE E PÁTIO E VIATURAS</b>	COORDENAR AS ATIVIDADES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLANAGEM E CAMINHÕES EXERCENDO O CONTROLE SOBRE SUAS UTILIZAÇÕES E MANUTENÇÕES. ORIENTAR OS OPERADORES SOB O USO ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS. PODE EVENTUALMENTE OPERAR OS EQUIPAMENTOS, COMO MOTONIVELADORA E OUTROS. PREENCHER RELATÓRIOS CONFORME SOLICITADO PELA DIRETORIA.	ENSINO MÉDIO COMPLETO
<b>CHEFE DE VIGILÂNCIA</b>	COORDENAR AS ATIVIDADES DOS VIGIAS, DEFININDO EM CONSONÂNCIA COM O SUPERVISOR DE RH, ESCALAS DE TRABALHO, BEM COMO ORIENTAR, DISTRIBUIR, ACOMPANHAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.	ENSINO MÉDIO COMPLETO
<b>CHEFE DE COLETA DE LIXO</b>	ATUAR COM DINAMISMO, TREINANDO NOVOS FUNCIONÁRIOS; VERIFICAR NECESSIDADES DE NOVOS EQUIPAMENTOS; PROMOVER REUNIÕES; AGIR COM ÉTICA E ATITUDE PROFISSIONAL; INTERMEDIAR CONFLITOS ENTRE ÁREAS INTERNAS; PROPOR CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE INCENTIVOS AOS FUNCIONÁRIOS; EMITIR RELATÓRIOS DE CONTROLE E DESEMPENHO; AVALIAR DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS; PROPOR PENALIDADES AOS FUNCIONÁRIOS; ELABORAR ESCALAS DE TRABALHO; REVER ROTINAS DE TRABALHO; PROPOR PROMOÇÕES DE FUNCIONÁRIOS; AGIR COM FLEXIBILIDADE.	ENSINO MÉDIO COMPLETO
<b>CHEFE DE SANEAMENTO</b>	SUPERVISIONAR OPERAÇÕES DE MONITORAMENTO DAS ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO E MONITORAMENTO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE NÍVEL PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DAS ANÁLISES LABORATORIAIS E	ENSINO MÉDIO COMPLETO





ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

	EFICIÊNCIA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO.	
--	--	--





*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**MEMORANDO Nº 106/2022 – JUR/lfca**

**Data: 04/07/2022**

**De: Luís Flávio C. Alves – Diretor Jurídico**

**Para: Guilherme Reis Maciel – Diretor Legislativo**

**Ref.: Projeto de Lei Executivo nº 086/2022**

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto de Lei Executivo em epígrafe inclui os Anexos A3, B3 e C3, na Lei Municipal nº 4.784, de 27 de outubro de 2017 – Plano de Cargos e Salários para os empregos públicos da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá-CODESG e dá outras providências.

Em análise perfunctória, de natureza preliminar, que em hipótese alguma afasta a necessidade, na matéria que lhe compete, de estudo e parecer conclusivo por parte de Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, à disposição da qual nos colocamos, esta Diretoria entende, em face do disposto no art. 153, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002, estar o Projeto em epígrafe, em condições formais de ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, para regular tramitação.

Atenciosamente.

  
**LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES**  
Diretor Jurídico





**LEI Nº 4.784, de  
27 de outubro de 2017**

Institui o Plano de Cargos e Salários para os empregados públicos da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## **CAPÍTULO I** **Disposições Preliminares**

Art. 1º Fica instituído, na forma desta Lei, o Plano de Cargos e Salários, para os empregados da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG.

## **CAPÍTULO II** **Seção I** **Disposições Gerais**

Art. 2º O Plano de Cargos e Salários, para os empregados públicos da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, organiza e escalona as carreiras e classes que o integram, tendo em vista a complexidade das atribuições, os graus diferenciados de formação, a responsabilidade e a experiência profissional requerida, exigíveis para o exercício das respectivas atribuições, compreendendo:

I - a identificação das necessidades de recursos humanos em termos qualitativos e quantitativos de empregos públicos;

II - o estabelecimento de sistema retributivo específico, reunindo as carreiras e classes em grupos remuneratórios de acordo com o grau de complexidade das atribuições;

III - a perspectiva de evolução funcional nos empregos públicos permanentes.

Art. 3º Para fins de aplicação do Plano de que trata esta Lei, consideram-se:

I - Salários: é a retribuição pecuniária básica paga mensalmente ao empregado, devida pelo desempenho de suas funções no cargo em que ocupa.

II - Remuneração: é o valor total dos rendimentos percebidos pelo empregado compreendendo o salário e demais vantagens pecuniárias instituídas por legislação municipal.

III - Cargo: é o nome genérico e resumido da posição administrativa que o empregado ocupa na Companhia, definida pelas funções que exerce.

IV - Descrição de Cargos: é a especificação das funções exercidas pelo empregado, compreendendo suas atribuições, atividades, responsabilidades, requisitos, habilidades e conhecimentos necessários para o perfeito desempenho requerido pelo cargo.

V - Tabela de Cargos e Salários: é uma matriz que correlaciona os cargos às respectivas faixas salariais em que os colaboradores são enquadrados.



VI - Faixas Salariais: são os salários mensais correspondentes aos cargos, sendo que a cada cargo correspondem 5 faixas salariais que variam conforme o tempo e/ou a experiência profissional na função, conforme segue:

FAIXA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO DE PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO (EM ANOS)	
		MÍNIMO	ACUMULADO
1	INICIANTE	2 (dois)	Até 2 (dois)
2	MODERADA	3 (três)	Acima de 2 (dois)
3	MÉDIA	3 (três)	Acima de 05 (cinco)
4	BOA	3 (três)	Acima de 08 (oito)
5	ALTA	3 (três)	Acima de 11 (onze)

VII - Lotação: indica a quantidade de empregos atribuída a cada cargo.

VIII - Promoção: processo de evolução a níveis profissionais superiores dentro do mesmo cargo, ou seja, uma evolução horizontal na Tabela de Cargos e Salários.

## Seção II Do Quadro de Pessoal

Art. 4º O Quadro de Recursos Humanos da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG é composto por:

I - Diretoria Executiva.

II - Empregos Públicos de provimento permanente.

III - Empregos Públicos de provimento em comissão.

IV - Funções de confiança de provimento em comissão.



§ 1º Os integrantes do quadro de pessoal de que trata este artigo ficam sujeitos a jornada completa de trabalho, caracterizada pela exigência da prestação de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho.

§ 2º O empregado público poderá optar, desde que haja interesse da CODESG e, mediante aprovação do Diretor Presidente, pela redução da jornada de trabalho, com salários proporcionais.

§ 3º O regime de contratação dos empregados públicos da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

### Seção III Da Diretoria Executiva

Art. 5º A Diretoria Executiva da CODESG com atribuições executivas, deliberativas e normativas, é composta de 04 (quatro) membros, conforme descrição abaixo, preenchida por pessoas portadoras de diploma universitário, com vivência profissional de no mínimo de 5 (cinco) anos e regida pelo Estatuto Social aprovado pela Câmara Municipal.

Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO
01	DIRETOR PRESIDENTE
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO
01	DIRETOR FINANCEIRO
01	DIRETOR TÉCNICO

Art. 6º O Diretor Presidente será nomeado pelo Prefeito, após a aprovação do candidato pela Câmara Municipal.

Art. 7º Os demais membros da Diretoria Executiva, serão indicados pelo Diretor Presidente e nomeados pelo Prefeito Municipal.



Seção IV

**Dos Empregados Públicos de Provimento Permanente**

Art. 8º A remuneração do Diretor Presidente será o equivalente àquela que percebe os Secretários Municipais e a dos demais membros até 0,85 (zero vírgula oitenta e cinco) da remuneração do Diretor Presidente.

Art. 9º São os ocupantes de empregos públicos de provimento em caráter permanente a serem preenchidos mediante Concurso Público de provas ou de provas e títulos, nas quantidades, denominações e referências especificadas, conforme consta do anexo A.

Art. 10 Ao empregado público detentor de emprego permanente, que vier a ocupar transitoriamente emprego de provimento em comissão, ou função de confiança, será devido o padrão equivalente ao mesmo, enquanto permanecer nesta situação, acrescido de todas as vantagens pessoais inerente ao seu emprego permanente.

Seção V

**Dos Empregos Públicos em Comissão**

Art. 11 São os ocupantes de empregos públicos de provimento em comissão, nas quantidades, denominações, referências e atribuições especificadas, conforme tabelas I e II, abaixo:

TABELA I

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL - R\$ 01/05/17
4	ASSESSOR NÍVEL I	R\$ 2.020,00
2	ASSESSOR NÍVEL II	R\$ 3.540,00





TABELA II

CARGO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
ASSESSOR NÍVEL I	Auxiliar o Diretor de sua área a programar, orientar e fiscalizar os serviços a serem desenvolvidos por equipes de trabalho, preparar os relatórios pertinentes, sugerir alterações nos planos de trabalho e atuar em outras questões que lhe forem solicitadas.	Ensino médio completo ou curso técnico profissionalizante
ASSESSOR NÍVEL II	Assessorar o Diretor de sua área de atuação na formulação da política da empresa, no planejamento de suas ações, no acompanhamento da execução de suas atividades e em outras questões que lhe forem solicitadas.	Nível universitário completo

Art. 12 Os empregos públicos de provimento em comissão são de livre preenchimento e dispensa pelo Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, obedecidos os requisitos mínimos para o preenchimento.

Art. 13 Os vencimentos acima serão reajustados nas mesmas datas e índices percentuais dos demais empregados da CODESG.

#### Seção VI Das Funções de Confiança

Art. 14 São funções de confiança, as de provimento obrigatório pelos empregados públicos de carreira, nas quantidades, denominações, referências e atribuições especificadas e constantes do anexo B e C.



**CAPÍTULO III**  
**Do Plano de Cargos e Salários**  
**Seção I – Abrangência**

Art. 15 As regras específicas, salvo disposição contrária, atinentes ao plano de cargos e salários, abrange apenas e tão somente aos Empregos Públicos de provimento permanente.

**Seção II**  
**Quadro de Cargos**

Art. 16 O Quadro de Cargos da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, com as respectivas denominações e quantitativos é a constante dos Anexos A e B, observadas as seguintes regras:

I - os cargos hoje existentes constantes da coluna “Situação Atual” ficam com a nomenclatura alterada para a constante da coluna “Nova Situação”;

II - ficam criados os cargos constantes da coluna “Nova Situação” sem correspondência na coluna “Situação Atual”;

III - ficam mantidos os cargos constantes da coluna “Situação Atual” sem alteração de nomenclatura na coluna “Nova Situação”.

Parágrafo único. Os concursos públicos para o provimento dos cargos do Quadro Permanente serão voltados a suprir as necessidades da Companhia, que poderá exigir habilidades específicas, além dos requisitos definidos nessa lei, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo.

**Seção III**  
**Do Ingresso**

Art. 17 O ingresso nas carreiras “Dos Empregados Públicos de Provimento Permanente”, dar-se-á na faixa 01, conforme mencionado nos anexo A, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo único. Os requisitos específicos exigidos para o preenchimento dos empregos públicos de que trata o “caput” deste artigo constarão do edital de abertura do respectivo concurso público, conforme disposto em norma interna da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG.





#### Seção IV Dos Salários e Vantagens Pecuniárias

Art. 18 A retribuição pecuniária dos empregados públicos abrangidos por este Plano de Cargos e Salários, de Empregos Públicos compreende os salários, cujos valores são fixados na Tabela de Cargos e Salários, constantes do Anexo A desta lei, bem como as seguintes vantagens pecuniárias:

I - adicional por tempo de serviço, que será calculado na base de 5% (cinco por cento) sobre o valor do salário, por quinquênio de prestação de serviço, observado o disposto no § 1º do artigo 80 da Lei Municipal nº 2.055, de 13 de abril de 1.989;

II - Sexta-parte dos vencimentos, devida após 25 (vinte e cinco) anos de exercício, na base de 1/6 calculado sobre os vencimentos básicos do empregado público, conforme previsão do § 2º do artigo 80 da Lei Municipal nº 2.055/89;

III - gratificação “pro labore” pelo exercício de função gratificada a que se refere o artigo 19 desta lei;

IV – diárias – reembolso de despesas de viagens (passagem, combustível quando se utilizar de veículo próprio, estacionamento, pedágios, hospedagens e refeições) ao empregado público, assessor ou diretor, quando a serviço da CODESG, na forma prevista em regulamento.

Parágrafo único. Os adicionais por tempo de serviço e a sexta-parte previstos nos incisos I e II deste artigo, incidirão sempre sobre o salário base do empregado, sendo vedado a aplicação cumulativa de um adicional sobre qualquer outro.

#### Seção V Das Funções Gratificadas

Art. 19 O exercício das funções de Funções de Confiança de Provedimento em Comissão será retribuída por meio de atribuição de gratificação “pro labore”, calculada pela aplicação do percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre o valor do salário correspondente a última faixa salarial - faixa 5, referente ao cargo do funcionário, disciplinada pelo artigo 3º, inciso VI, desta lei.

§ 1º As funções previstas neste artigo serão:

- a) - definidas em norma interna da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, que poderá estabelecer outros requisitos para preenchimento;
- b) - ocupadas, por integrantes de Empregos Públicos de Provedimento Permanente.



§ 2º O valor do “pro labore” de que trata este artigo será computado para fins de cálculo do décimo terceiro salário e do acréscimo de 1/3 (um terço) sobre o valor das férias.

§ 3º O empregado público não perderá o direito a percepção do “pro labore” quando se afastar em virtude de férias ou outros afastamentos que a legislação considere como de efetivo exercício para todos os efeitos legais.

§ 4º Sobre o valor da gratificação “pro labore” incidirão os descontos previdenciários.

§ 5º Poderá haver substituição das funções gratificadas durante os afastamentos ou impedimentos legais, iguais ou superiores a 15 (quinze) dias, observados os requisitos estabelecidos para o preenchimento das mesmas.

§ 6º Durante o tempo em que exercer a substituição, o empregado público fará jus ao valor da gratificação “pro labore”, calculada nos termos deste artigo, proporcionalmente aos dias substituídos.

## Seção VI Da Evolução Funcional

Art. 20 Os empregados evoluirão para níveis superiores da Tabela de Cargos e Salários por Promoção.

Art. 21 A promoção é a evolução nas faixas salariais dentro do mesmo cargo até atingir a última faixa e, ocorrerá mediante a avaliação do empregado, após decorrido o tempo mínimo exigido em sua faixa de enquadramento.

§ 1º A avaliação levará em conta os critérios de merecimento, tempo mínimo requerido na função, competência profissional e aspectos comportamentais e, será efetuada pelo superior hierárquico do empregado mediante o preenchimento do “Formulário de Avaliação”, obedecendo os critérios estabelecidos para tal e aprovada pelo Diretor da Área e pelo Diretor-Presidente da CODESG.

§ 2º A promoção não ocorrerá automaticamente após decorrido o interstício mínimo na faixa salarial. Ela estará sujeita a avaliação exposta acima e à autorização do Diretor-Presidente que aprovará considerando a situação econômico-financeira da Companhia na oportunidade.

§ 3º Se o empregado avaliado não for aprovado, tal fato deverá ser consignado no “Formulário de Avaliação” e indicado um prazo de no mínimo 6 (seis) meses para uma nova avaliação.



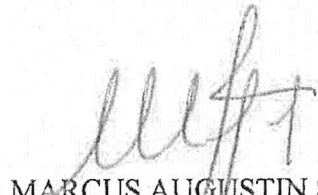


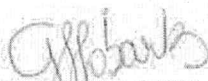
**CAPÍTULO III**  
**Das Disposições Finais**

Art. 22 Compete à Diretoria Executiva da CODESG, por ato administrativo interno, regulamentar no que for necessário, a presente Lei.

Art. 23 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 4.024, de 14 de abril de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2017.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO

  
GABRIELA TAMARA TOBAR BORGES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LI.





PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - ANEXO A - TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS											
TABELA SALARIAL E QUANTIDADE DE CARGOS											
lotação do quadro de empregos	situação atual		quantidade de empregos	nova situação	Faixas Salariais e Experiência Profissional			Data Base	mês Março	ano 2017	
	quantidade de empregos	denominação do cargo			tempo mínimo em anos	iniciante	moderada				média
				denominação dos cargos	até 2 anos	3	8	11			
				coletor de lixo	1.000,00	1.100,00	1.148,00	1.198,00		1.250,00	
				vigia	1.010,00	1.110,00	1.188,00	1.285,00		1.365,00	
				ajudante geral	1.010,00	1.161,00	1.277,00	1.390,00		1.460,00	
				ajudante geral							
				auxiliar de construção civil							
				copeira							
				auxiliar de almoxarifado							
				telefonista/repcionista (Obs.3)							
				operador máquina leve							
				apontador de obra							
				auxiliar mecânico de máquinas pesadas							
				pedreiro							
				pedreiro calceteiro							
				encanador							
				carpinteiro							
				pintor							
				almoxarife							
				operador de máquina							
				operador máquina gde. porte							
				motorista							
				soldador							
				operador máquina pesada							
				motorista veículos leves e pesados							
				soldador							
				operador máquina pesada							
				motorista veículos leves e pesados							
				soldador							
38	31	coletor de lixo	31	coletor de lixo	1.000,00	1.100,00	1.148,00	1.198,00		1.250,00	
8	4	vigia	4	vigia	1.010,00	1.110,00	1.188,00	1.285,00		1.365,00	
80	45	auxiliar serv. diversos	45	ajudante geral	1.010,00	1.161,00	1.277,00	1.390,00		1.460,00	
		ajudante geral	6	ajudante geral							
12	17	ajudante geral	10	auxiliar de construção civil							
1		ajudante geral	1	copeira							
1	0		0	auxiliar de almoxarifado	1.010,00	1.161,00	1.277,00	1.390,00		1.460,00	
1	0		0	telefonista/repcionista (Obs.3)	1.136,00	1.201,00	1.270,00	1.342,00		1.419,00	
20	12	operador maq.peq.porte	12	operador máquina leve	1.200,00	1.268,00	1.341,00	1.417,00		1.498,00	
1	0		0	apontador de obra	1.305,00	1.376,00	1.452,00	1.532,00		1.615,00	
1	1	ajudante mecanico	1	auxiliar mecânico de máquinas pesadas	1.422,00	1.500,00	1.582,00	1.670,00		1.762,00	
20	9	pedreiro	9	pedreiro	1.451,00	1.540,00	1.614,00	1.720,00		1.795,00	
5	1	pedreiro calceteiro	1	pedreiro calceteiro	1.451,00	1.540,00	1.614,00	1.720,00		1.795,00	
5	2	encanador	2	encanador	1.451,00	1.540,00	1.614,00	1.720,00		1.795,00	
5	2	carpinteiro	2	carpinteiro	1.451,00	1.540,00	1.614,00	1.720,00		1.795,00	
8	3	pintor de obras	3	pintor	1.451,00	1.540,00	1.614,00	1.720,00		1.795,00	
1	1	almoxarife	1	almoxarife	1.601,00	1.677,00	1.755,00	1.838,00		1.924,00	
10	2	operador de máquina	2	operador máquina pesada	1.647,00	1.724,00	1.805,00	1.890,00		1.980,00	
	3	operador máquina gde. porte	3								
10	4	motorista	4	motorista veículos leves e pesados	1.647,00	1.724,00	1.805,00	1.890,00		1.980,00	
2	1	soldador	1	soldador	1.685,00	1.764,00	1.847,00	1.934,00		2.025,00	





Fis. 11

**LEI Nº 4.784, de  
27 de outubro de 2017**

4	2	auxiliar serviços gerais	3	assistente administrativo	1.708,00	1.788,00	1.872,00	1.960,00	2.053,00
	1	assistente administrativo							
8	4	eletricista	4	eletricista	1.825,00	1.910,00	2.000,00	2.095,00	2.193,00
2	0		0	líder equipe conserv.vias públicas	1.934,00	2.025,00	2.120,00	2.220,00	2.324,00
3	1	auxiliar de topógrafo	1	auxiliar de topógrafo	2.180,00	2.283,00	2.390,00	2.503,00	2.620,00
6	2	mestre de obras	3	mestre de obras	2.180,00	2.283,00	2.390,00	2.503,00	2.620,00
	1	supervisor							
1	0		0	encarregado conserv.vias públicas	2.609,00	2.732,00	2.860,00	2.995,00	3.136,00
1	0		0	topógrafo	2.659,00	2.784,00	2.915,00	3.053,00	3.196,00
3	2	escriturária	1	assistente licitação e comprador	2.737,00	2.865,00	3.000,00	3.141,00	3.289,00
			1	assistente de RH					
1	1	contador	1	contador	3.339,00	3.496,00	3.660,00	3.833,00	4.013,00
1	1	desenhista projetista	1	analista de projetos	3.530,00	3.696,00	3.870,00	4.052,00	4.243,00
1	1	secretária administrativa	1	coordenador tesouraria e licitações	3.530,00	3.696,00	3.870,00	4.052,00	4.243,00
260	154		154	<b>Totais do quadro total de empregos e do quadro admitido</b>					

Obs.1- Essa tabela será atualizada monetariamente nas mesmas datas e índices negociados com o sindicato da categoria dos servidores municipais.

Obs.2- Os valores dos centavos serão arredondados para cima para a casa de unidade de real imediatamente superior

Obs.3- O salário mensal de telefonista/recepcionista corresponde a uma jornada semanal de 36 horas.

Observações





<b>CODESG - ANEXO B</b>	
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>	
<b>quantidade</b>	<b>descrição</b>
1	COORDENADOR DE RH
1	ENCARREGADO DE TOPOGRAFIA
1	ASSISTENTE TÉCNICO E DE INFORMÁTICA
2	MESTRE DE OBRAS
1	VIGIA LIDER
1	ASSISTENTE DE TOPÓGRAFO
1	ENCARREGADO DE VIATURAS E TERRAPLANAGEM
1	ENCARREGADO MANUTENÇÃO MECÂNICA
1	MOTORISTA LIDER







LEI Nº 4.784, de 27 de outubro de 2017  
CODESG ANEXO C – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGO	DESCRIÇÃO	REQUISITO
<b>Ajudante Geral</b>	Executar serviços gerais de limpeza e conservação das instalações, capina e corte de grama e mato em logradouros públicos. Movimentar produtos, limpar, organizar e conservar o ambiente de trabalho. Carregar e descarregar materiais e ajudar em atividades básicas conforme orientação do superior hierárquico.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>Auxiliar de Construção Civil</b>	Executar tarefas auxiliares da construção civil, como ajudante de pedreiro, eletricista, encanador, carpinteiro, pintor, soldador sob orientação superior. Carregar e descarregar materiais, preparar, limpar e organizar o local de trabalho.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>Coletor de Lixo</b>	Coletar resíduos domiciliares e das atividades comerciais das vias e logradouros públicos conforme roteiro estabelecido. Encaminhar o lixo coletado para o aterro sanitário.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>Vigia</b>	Vigiar áreas e edificações, percorrendo sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos nas portarias, efetuando os registros estabelecidos.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>Copeira</b>	Preparar e servir café, chá, água e outros alimentos. Organizar, limpar e higienizar as áreas dos ambientes de trabalho. Controlar e repor os insumos alimentícios e de limpeza.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>Auxiliar de Almoxarife</b>	Executar tarefas auxiliares em trabalhos de almoxarifado, recebendo, conferindo, estocando, distribuindo e controlando materiais. Auxiliar na realização de inventários.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>Auxiliar mecânico de máquinas pesadas</b>	Auxiliar nos serviços de manutenção de automóveis, caminhões e equipamentos de construção civil. Trocar óleo, lubrificantes, pneus. Efetuar pequenos reparos e substituição de peças, lavagem e lubrificação dos veículos. Manter em condições de uso as ferramentas à sua disposição.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Autenticar documento em <https://claratiqueta.camara.sp.papei.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003500300050034003003A05000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





LEI Nº 4.784, de 27 de outubro de 2017  
CODESG ANEXO C – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGO	DESCRIÇÃO	REQUISITO
<b>Operador de máquina leve</b>	Operar máquinas de manutenção e conservação de jardins e vias públicas, podas de árvores e arbustos, como roçadeiras, motosserras, sopradores, microtratores. Efetuar as trocas e manutenção dos ferramentais e utensílios de corte, a reposição de combustíveis e a lubrificação e limpeza dos equipamentos.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>Apontador de Obra</b>	Apontar a produção e desenvolvimento das obras anotando datas, horários, medidas, frequência da mão de obra e insumos utilizados. Preencher relatórios, guias e demais documentos conforme orientação recebida.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>Telefonista/Recepcionista</b>	Operar equipamento de telecomunicação para realização e recebimento de chamadas telefônicas. Recepcionar visitantes, identificando, prestando informações e encaminhando ao visitado. Anotar recados transmitindo-os ao interessado. Preencher relatórios solicitados pela administração.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>Pedreiro</b>	Executar trabalhos de construção civil de alvenaria e coberturas, utilizando tijolos, cimento, areia, pedra, cal, madeira, ferragens e outros materiais. Seguir desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos adequados, para construir, reformar ou reparar prédios, guias, sarjetas e obras similares. Assentar pisos, azulejos e telhas. Manter em condições de uso as ferramentas à sua disposição.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>Pedreiro Calceteiro</b>	Executar trabalhos de assentamento de pedras, pisos cerâmicos, paralelepípedos, bloquetes, guias e sarjetas de concreto, em obras de construção civil e pavimentos públicos utilizando insumos, processos e equipamentos adequados. Executar outros trabalhos compatíveis aos de pedreiro. Seguir desenhos esquemas e especificações. Manter em condições de uso as ferramentas à sua disposição. Manter em condições de uso as ferramentas à sua disposição.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Brasão de Armas do Município de Guaratinguetá - SP

Autenticar documento em <https://guaratinguetá.camaraemapa.com.br/autenticidade>

com o identificador 31003500300050034003003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





LEI Nº 4.784, de 27 de outubro de 2017  
CODESG ANEXO C – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGO	DESCRIÇÃO	REQUISITO
<b>Encanador</b>	Montar, instalar e conservar sistemas de tubulações de material metálico ou não-metálico em obras de construção civil e similares, para a condução de água, esgoto, vapor, gás e outros. Seguir desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos adequados. Manter em condições de uso as ferramentas à sua disposição.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>Eletricista</b>	Montar e reparar instalações elétricas e redes de sinais em obras de construção civil e similares, com a passagem de cabos elétricos ou de sinais e dispositivos de controle e medição. Seguir desenhos, esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medições elétrica e eletrônica, material isolante e outros pertinentes. Manter em condições de uso as ferramentas à sua disposição.	ENSINO MÉDIO OU CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
<b>Carpinteiro</b>	Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando batentes, portas, janelas, forros, estruturas e outras peças de madeira em obras de construção civil e similares. Seguir desenhos, esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais, elétricas e mecânicas, adequadas. Manter em condições de uso as ferramentas à sua disposição.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>Pintor</b>	Pintar superfícies externas ou internas de alvenaria ou madeira em obras de construção civil e similares. Prepara as superfícies, raspando, cobrindo com massa e lixando, para aplicação de uma ou várias camadas de tinta, para proteger e ou decorar. Fazer as preparações e aplicação das tintas e vernizes e material de caiação em alvenarias, madeiras, superfícies ou grades de ferro, guias e sarjetas. Seguir as especificações do material a ser aplicado, desenhos e cores, utilizando processos e equipamentos adequados. Manter em condições de uso as ferramentas à sua disposição.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>Soldador</b>	Cortar, dobrar, lixar e unir peças de ligas metálicas usando processos de corte e soldagem elétrica ou oxigás com eletrodo revestido. Fabricar e montar grades, batentes, portas, portões e outras peças metálicas. Seguir desenhos, esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais, elétricas e mecânicas, adequadas. Manter em condições de uso as ferramentas à sua disposição.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Autenticar documento em <https://guardinguetta.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003000050034003003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





LEI Nº 4.784, de 27 de outubro de 2017  
CODESG ANEXO C – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGO	DESCRIÇÃO	REQUISITO
<b>Operador de Máquina pesada</b>	Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e provida de caçamba móvel, braços extensíveis e articuláveis, como pá carregadeira, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, tratores e outras similares, conduzindo-a e operando seus comandos para escavação, remoção e elevação de terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos. Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras próprias para obras de pavimentação, realizando a preparação do solo e aplicação de material de base e camada asfáltica com amotoniveladora, pé de carneiro, rolo liso, rolo de pneus e outras similares. Providenciar a manutenção e conservações dos veículos sob suas ordens.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>Almoxarife</b>	Realizar o recebimento, estocagem, armazenamento, distribuição e o controle de matérias-primas e mercadorias compradas ou fabricadas. Observar normas e instruções e fornecer orientações nas atividades de armazenamento e controle de estoques. Conferir notas fiscais e requisições e verificar quantidades, qualidade e especificações. Realizar inventários para verificação da exatidão dos estoques.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>Auxiliar de topógrafo</b>	Auxiliar em levantamentos da superfície e subsolo da terra, de sua topografia natural e das obras existentes, determinando o perfil, localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos e estradas, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de mapas.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>Motorista de veículos leves e pesados</b>	Dirigir veículos de passeio, coletivos, veículos com carrocerias fixas ou basculantes, veículos equipados com braços telescópicos, transportando pessoas e materiais, observando as normas de trânsito. Operar os equipamentos instalados de carga, descarga ou braços extensíveis. Providenciar a conservação e manutenção dos veículos sob suas ordens. Preencher relatórios de utilização dos veículos solicitados pela administração.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraemppapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003000050034003003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





LEI Nº 4.784, de 27 de outubro de 2017  
CODESG ANEXO C – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGO	DESCRIÇÃO	REQUISITO
<b>Assistente Administrativo</b>	Executar atividades relacionadas às rotinas administrativas, levantando e compilando dados e informações, executando cálculos, classificando e arquivando documentos, preenchendo formulários, digitando dados e outros trabalhos correlatos com a utilização de equipamentos, ferramentas e softwares de informática disponíveis.	ENSINO MÉDIO
<b>Soldador mecânico</b>	Cortar, dobrar, lixar e unir peças de ligas metálicas usando processos de corte e de soldagem tais como elétrica com eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás. Fabricar e montar grades, batentes, portas, portões e outras peças metálicas e mecânicas. Seguir desenhos, esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais, elétricas e mecânicas, adequadas. Orientar auxiliares na execução dos trabalhos. Manter em condições de uso as ferramentas à sua disposição.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>Líder de Equipe de Conservação de Vias Públicas</b>	Liderar pequenas equipes encarregadas da prestação de serviços em conservação e reparos de obras civis e vias públicas, orientando e distribuindo tarefas, materiais e EPI's. Preencher relatórios de execuções conforme determinado pela Diretoria.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>Mestre De Obras</b>	Monitorar, liderar e treinar equipes de trabalhadores encarregados das execuções, reparos e conservação das obras em construção civil e em vias públicas. Distribuir, acompanhar e avaliar a execução das atividades, esclarecendo dúvidas e suprimindo os materiais, equipamentos, ferramentas e EPI's necessários. Acompanhar o processo para garantir a execução nos prazos e padrões estabelecidos. Preencher os relatórios de execução conforme determinado pela Diretoria.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>Assistente de Licitações e Comprador</b>	Planejar e executar as atividades de compras, emitindo solicitações de compras, pesquisando preços, solicitando cotações para o fornecimento de produtos e serviços. Auxiliar na preparação da documentação dos pregões, verificar a documentação dos participantes, acompanhar o pregoeiro nos pregões presenciais. Manter organizado os registros dos processos de compras e documentação de leilões. Substituir o tesoureiro em suas ausências.	ENSINO MÉDIO COMPLETO

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraemapa.com.br/autenticidade>  
com o identificador: 310035003000034003003003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





LEI Nº 4.784, de 27 de outubro de 2017  
CODESG ANEXO C – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

<b>Assistente de R.H.</b>	Efetuar os serviços de rotina do RH compreendendo o recrutamento, integração, seleção, treinamento, administração de pessoal e cálculo da folha de pagamento. Manter atualizado o cadastro de pessoal e arquivos. Dar apoio a elaboração de procedimentos internos e à disseminação da cultura organizacional e de recursos humanos. Auxiliar no preparo do processo de recrutamento através de Processo Seletivo ou Concurso Público, observando as normas da legislação pertinente. Apurar tributos referentes à Folha de Pagamentos e elaborar os relatórios solicitados pelo superior hierárquico.	ENSINO MÉDIO COMPLETO
<b>Encarregado de Conservação de Vias Públicas</b>	Planejar, organizar e orientar as atividades das equipes encarregadas da conservação em vias e logradouros públicos na realização das tarefas de limpeza, varrição, capina da vegetação, corte de grama, poda de árvores em vias públicas, várzeas de rios e áreas verdes. Garantir a limpeza de bueiros e galerias pluviais e o recolhimento dos resíduos encontrados nos logradouros públicos. Suprir os equipamentos, insumos e ferramentas necessários e supervisionar a utilização de EPI's pelos trabalhadores.	ENSINO MÉDIO COMPLETO
<b>Topógrafo</b>	Efetuar levantamentos da superfície e subsolo da terra, de sua topografia natural e das obras existentes, determinando o perfil, localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos e estradas, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de mapas. Elaborar laudos técnicos de topografia e interagir com o setor de projetos na elaboração de plantas e desenhos.	ENSINO MÉDIO COMPLETO
<b>Contador</b>	Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da Companhia, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando através de registros contábeis de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar elementos necessários à elaboração dos demonstrativos econômico financeiros e orçamentários. Apurar os tributos devidos, acompanhando a legislação fiscal. Elaborar conciliações contábeis verificando a exatidão dos registros e os relatórios solicitados pela Diretoria.	UNIVERSITÁRIO COMPLETO

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraemapaipi.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003000050034003003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil





LEI Nº 4.784, de 27 de outubro de 2017  
CODESG ANEXO C – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

<b>Analista de Projeto</b>	Atuar no estudo e elaboração de projetos de loteamentos e urbanização executando desenhos a partir de informações específicas ou esboços, demonstrando características técnicas, situação geográfica, locação do terreno, altimetria, planimetria e outros. Acompanhar o desenvolvimento dos projetos e participar de reuniões de definições e orientar a impressão de materiais de divulgação. Prestar o suporte as áreas no controle e acompanhamento das atividades dos projetos após aprovação, visando aperfeiçoar os processos de gestão referente aos mesmos. Elaborar planilhas orçamentárias de custos de projetos e serviços. Atuar junto ao Registro de Imóveis nas atividades de desmembramentos, registros e pesquisas de áreas da Companhia.	ENSINO MÉDIO COMPLETO
<b>Coordenador de Tesouraria e Licitações</b>	Coordenar as atividades de tesouraria e licitações públicas. Efetuar o planejamento financeiro elaborando o fluxo de caixa, controlar os recebimentos de recursos e realizar os pagamentos, controlar os saldos bancários, emitir notas fiscais de serviços. Emitir e controlar os ofícios expedidos, as portarias e regulamentos internos. Atuar como pregoeiro em leilões presenciais, preparar documentação necessária para instruir o processo de licitação, solicitar cotações de preços, manter atualizados os cadastros de certidões negativas de tributos, participar de licitações em outros órgãos governamentais.	ENSINO MÉDIO COMPLETO

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraemapa.com.br/autenticidade> com o identificador 31003503000050034003003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





### CARGOS DE CONFIANÇA

<b>Coordenador de RH</b>	<p>Efetuar a coordenação da área de recursos humanos. Atuar em todos os processos, desde o recrutamento, integração, seleção, treinamento, desenvolvimento organizacional, administração de pessoal e folha de pagamento. Dar apoio a elaboração de procedimentos internos e à disseminação da cultura organizacional e de recursos humanos. Preparar o processo de recrutamento através de Processo Seletivo ou Concurso Público, observando as normas da legislação pertinente. Apurar os tributos referentes à Folha de Pagamentos e elaborar os relatórios solicitados pela Diretoria.</p>	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>
<b>Encarregado de Topografia</b>	<p>Responsabilidade pelos serviços de topografia, planejamento e execução das atividades do setor. Efetuar levantamentos da superfície e subsolo da terra, de sua topografia natural e das obras existentes, determinando o perfil, localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos e estradas, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de mapas. Elaborar laudos técnicos de topografia e interagir com o setor de projetos na elaboração de plantas e desenhos.</p>	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>
<b>Assistente Técnico de projetos e informática</b>	<p>Elaborar planilhas com levantamentos de custos e preços de obras civis, de pavimentação, de prestação de serviços de conservação de vias públicas e outras com base em tabelas públicas reconhecidas por organismos oficiais, ou através de levantamento próprio de custos reais. Elaborar planos de trabalho, programação e emissão de ordens para execução de obras e serviços de construção ou conservação e acompanhar a execução dos serviços, fazendo o fechamento das ordens e a emissão de relatórios para faturamento dos serviços. Planejar e controlar as ordens de serviço. Elaborar desenhos como plantas, projetos, catálogos, croquis, baseado em normas técnicas. Administrar a rede de informática e dar suporte de hardware e software aos usuários.</p>	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraemapa.com.br/autenticar> com o identificador 31063003000050034003003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.







LEI Nº 4.784, de 27 de outubro de 2017  
CODESG ANEXO C – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

<b>Mestre de Obras</b>	Monitorar, liderar e treinar equipes de trabalhadores encarregados das execuções, reparos e conservação das obras em construção civil e em vias públicas. Distribuir, acompanhar e avaliar a execução das atividades, esclarecendo dúvidas e suprindo os materiais, equipamentos, ferramentas e EPI's necessários. Acompanhar o processo para garantir a execução nos prazos e padrões estabelecidos. Preencher os relatórios de execução conforme determinado pela Diretoria.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>Vigia Líder</b>	Coordenar a equipe de vigilância na execução de suas atividades. Vigiar áreas e edificações, percorrendo sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos nas portarias, efetuando os registros estabelecidos. Elaborar os relatórios de vigilância conforme solicitado pelo superior hierárquico.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>Assistente de Topógrafo</b>	Auxiliar o responsável pela topografia no planejamento, execução e controle das atividades. Executar trabalhos de campo como auxiliar de topógrafo.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>Encarregado de viaturas e terraplanagem</b>	Coordenar as máquinas e veículos de construção civil e terraplanagem, exercendo o controle sobre suas utilizações e manutenções e orientar os operadores sob o uso adequado dos equipamentos. Pode eventualmente operar os equipamentos, como motoniveladora e outros. Preencher relatórios conforme solicitado pela Diretoria.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
<b>Encarregado de Manutenção Mecânica</b>	Responsabilidade em executar os serviços de manutenção de automóveis, caminhões e equipamentos de construção civil com recursos próprios ou de terceiros com o seu acompanhamento. Trocar óleo, lubrificantes, pneus, substituição de peças, reparos, lavagem e lubrificação dos veículos. Manter em condições de uso as ferramentas à sua disposição.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Autenticar documento em <https://guaratigueta.camaraemg.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350030000500040033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





LEI Nº 4.784, de 27 de outubro de 2017  
CODESG ANEXO C – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

<p><b>Motorista Líder</b></p>	<p>Orientar e treinar a equipe de motoristas nos procedimentos do setor. Dirigir veículos de passeio, coletivos, veículos com carrocerias fixas ou basculantes, veículos equipados com braços telescópicos, transportando pessoas e materiais, observando as normas de trânsito. Operar os equipamentos instalados de carga, descarga ou braços extensíveis. Providenciar a conservação e manutenção dos veículos sob suas ordens. Preencher relatórios de utilização dos veículos solicitados pela administração. Reportar ao diretor técnico as pendências e necessidades do setor.</p>	<p><b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b></p>
-------------------------------	---	---

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003503000050034003003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





GUARATINGUETA - SP

Artigo 76 - ...

Parágrafo Único - Para os efeitos deste artigo, o cumprimento de Jornada Completa implica na prestação de quarenta (40) horas semanais de trabalho.

Artigo 77 - Os Professores, enquanto no exercício de atividade de Magistério na Zona Rural, farão jús a gratificação equivalente a vinte por cento (20%) dos respectivos vencimentos básicos.

Artigo 78 - O Servidor Municipal, quando no exercício de atividade de fiscalização, fará jús a gratificação que não poderá ser superior a vinte e cinco por cento (25%) dos seus vencimentos básicos.

Parágrafo Único - A gratificação prevista no "caput" deste artigo, não poderá ser concedida em número superior a doze (12).

Artigo 79 - Fica expressamente vedada atribuição concomitante das gratificações previstas nos artigos 76 e 78, desta Lei.

## CAPÍTULO III

## DAS DEMAIS VANTAGENS PECUNIÁRIAS

Artigo 80 - Além dos direitos e vantagens que lhes são assegurados nos termos da Constituição Federal e da Legislação Trabalhista, os Servidores de que trata esta Lei farão jús às seguintes vantagens pecuniárias:

- I - adicional por tempo de serviço;
- II - sexta-parte dos vencimentos;
- III - "pro-labore";
- IV - auxílio de "quebra de caixa".

§ 1º - O adicional por tempo de serviço, a que se refere o inciso I, terá o seu valor calculado mediante aplicação, conforme o número de quinquênios, de um dos seguintes percentuais calculado sobre os vencimentos básicos do Servidor:





GUARATINGUETÁ - SP

Artigo 80 - ...

§ 1º - ...

- 1 (um)	quinquênio	5%
- 2 (dois)	quinquênios	10,25%
- 3 (três)	quinquênios	15,76%
- 4 (quatro)	quinquênios	21,55%
- 5 (cinco)	quinquênios	27,63%
- 6 (seis)	quinquênios	34,01%
- 7 (sete)	quinquênios	40,71%
- 8 (oito)	quinquênios	47,75%
- 9 (nove)	quinquênios	55,51%
- 10 (dez)	quinquênios	62,91%

§ 2º - A sexta-parte, a que se refere o inciso II, será de vida após 25 (vinte e cinco) anos de exercício, na base de 1/6 (um sexto) calculado sobre os vencimentos básicos do Servidor.

Artigo 81 - Os Servidores ocupantes de Função de Provisão por Concurso, quando designados para o exercício de Função em Comissão, farão jús ao "pro-labore" previsto no inciso III, do artigo anterior.

§ 1º - A designação será feita sempre por ato formal do Prefeito Municipal.

§ 2º - O valor do "pro labore" será o correspondente à diferença entre o valor dos seus vencimentos básicos e o de nível da Função em Comissão, que vier a ocupar.

§ 3º - O Servidor não perderá o direito ao "pro labore" quando se afastar em virtude de férias, gala, nojo, juri, licença para tratamento de saúde, faltas abonadas e outros serviços obrigatórios em Lei.

§ 4º - O "pro labore" ficará cessado, automaticamente, quando o Servidor deixar a Função em Comissão, ressalvado o direito de retorno do Servidor a sua Função de Provisão por Concurso.

Artigo 82 - Ao Servidor que, no desempenho de suas funções, pagar ou receber em moeda corrente, será concedido au

Autenticar documento em <https://guaratinguetá.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003500300050034003003003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





## LEI MUNICIPAL Nº 4.942, DE 01 DE MARÇO DE 2019

Altera a redação do art. 11 e da Lei Municipal nº 4.784, de 27 de outubro de 2017, e tabelas, bem como inclui os anexos A2, B2 e C2, e dá outras providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 11, *caput*, da Lei Municipal nº 4.784, de 27 de outubro de 2017 e, tabelas correspondentes, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 11 São os ocupantes de empregos públicos de provimento em comissão, nas quantidades, denominações, referências e atribuições especificados, conforme tabela abaixo:*

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO MENSAL
06	ASSESSOR DE DIRETORIA	Assessorar o Diretor de sua área de atuação na formulação da política da empresa, no planejamento de suas ações, no acompanhamento da execução de suas determinações. Como pessoa de confiança, auxiliar a Diretoria nos contatos com a mídia e com o público externo, como elemento de divulgação das políticas da Companhia.	Ensino Médio Completo	R\$ 3.647,00

Art. 2º Ficam inseridos os novos anexos A2, B2 e C2, ficando mantidas as cláusulas e condições dos anexos A, B e C, desde que não sejam controversos e/ou incompatíveis.

Art. 3º O art. 9º, da Lei Municipal nº 4.784/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 9º São os ocupantes de empregos públicos de provimento em caráter permanente a serem preenchidos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nas quantidades, denominações e referências especificadas, conforme consta dos Anexos A e, A2” (NR)*

Art. 4º O art. 14, da Lei Municipal nº 4.784/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 14 São funções de confiança, as de provimento obrigatório pelos empregados públicos de carreira, nas quantidades, denominações, referências e, atribuições especificadas e constantes dos Anexos B/B2 e C/C2.” (NR)*





Art. 5º O art. 16, caput, da Lei Municipal nº 4.784/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 16 O quadro de Cargos da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG, com as respectivas denominações e quantitativos é a constante nos Anexos A/A2 e B/B2, observadas as seguintes regras:” (NR)*

Art. 6º O art. 17, caput, da Lei Municipal nº 4.784/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 17 O ingresso nas carreiras “Dos Empregados Públicos de Provimento Permanente” dar-se-á na faixa 01, conforme mencionado nos Anexos A/A2, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos”. (NR)*

Art. 7º O art. 18, caput, da Lei Municipal nº 4.784/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 18 A retribuição pecuniária dos empregados públicos abrangidos por este Plano de Cargos e Salários, de Empregos Públicos compreende os salários, cujos valores são fixados na tabela de Cargos e Salários, constantes do Anexo A/A2 desta Lei, bem como as seguintes vantagens pecuniárias: (NR)*

Art. 8º Fica inserida na Lei Municipal nº 4.784/2017, passa a vigorar com a seguinte redação o artigo 19-A, nos seguintes termos:

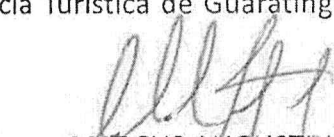
*“Art. 19-A Ao servidor ocupante de cargo efetivo investido nas funções de chefia (gratificadas) sob as siglas TL (tesouraria e licitações); TOP (topografia); OB (Obras); COMP (compras), PAT (pátio e viaturas), VIG (vigilância) pela maior responsabilidade do cargo, perceberão uma retribuição pelo seu exercício, através do pagamento de uma gratificação de 40 % (quarenta por cento) sobre o salário da faixa 5 do seu enquadramento.*

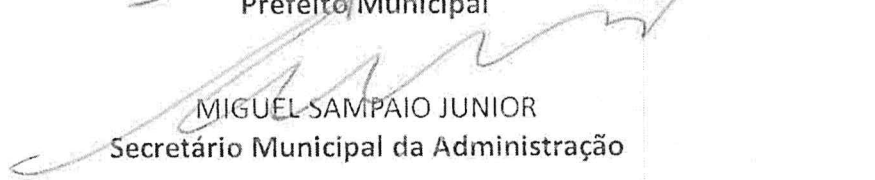
*§ 1º A designação para o exercício de função gratificada é de provimento restrito pelo Diretor Presidente da CODESG através de portaria interna, recaindo exclusivamente em servidor ocupante de cargo efetivo do quadro permanente.*

*§ 2º Os ocupantes dos cargos mencionados no caput deste artigo deverão comprovar aptidão para o exercício da função.*

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração



PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS - ANEXO A2 - TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS - BASE: TABELA DE MARÇO/18 COM INCLUSÃO DE CARGOS CONC.PÚBLICO EDITAL JAN-19

CODESG			Data	mês	ano		
TABELA SALARIAL E QUANTIDADE DE CARGOS			Base	Janeiro	2019		
lotação do quadro			Faixas Salariais e Experiência Profissional				
			1	2	3	4	5
quantidade de empregos	tempo mínimo em anos	na faixa acumulada	iniciante	moderada	média	boa	alta
			até 2 anos	3	3	3	3
	denominação dos cargos		2	5	8	11	> 11
			Valores em Reais				
50	coletor de lixo		1.030,00	1.133,00	1.183,00	1.234,00	1.288,00
8	vigia		1.041,00	1.144,00	1.224,00	1.324,00	1.406,00
80	ajudante geral		1.041,00	1.196,00	1.316,00	1.432,00	1.504,00
20	auxiliar de construção civil		1.041,00	1.196,00	1.316,00	1.432,00	1.504,00
1	copeira		1.041,00	1.196,00	1.316,00	1.432,00	1.504,00
1	auxiliar administrativo		1.041,00	1.196,00	1.316,00	1.432,00	1.504,00
1	auxiliar de almoxarifado		1.041,00	1.196,00	1.316,00	1.432,00	1.504,00
1	telefonista/recepcionista (Obs.3)		1.171,00	1.238,00	1.309,00	1.383,00	1.462,00
20	operador máquina leve		1.236,00	1.307,00	1.382,00	1.460,00	1.543,00
5	rasteleiro		1.236,00	1.307,00	1.382,00	1.460,00	1.543,00
5	apontador de obra		1.345,00	1.418,00	1.496,00	1.578,00	1.664,00
1	auxiliar mecânico de maquinas pesadas		1.465,00	1.545,00	1.630,00	1.721,00	1.815,00
20	pedreiro		1.495,00	1.587,00	1.663,00	1.772,00	1.849,00
5	pedreiro calceteiro		1.495,00	1.587,00	1.663,00	1.772,00	1.849,00
6	encanador		1.495,00	1.587,00	1.663,00	1.772,00	1.849,00
6	carpinteiro		1.495,00	1.587,00	1.663,00	1.772,00	1.849,00
10	pintor		1.495,00	1.587,00	1.663,00	1.772,00	1.849,00
1	almoxarife		1.650,00	1.728,00	1.808,00	1.894,00	1.982,00
10	operador máquina pesada		1.697,00	1.776,00	1.860,00	1.947,00	2.040,00
15	motorista veículos leves e pesados		1.697,00	1.776,00	1.860,00	1.947,00	2.040,00
2	soldador		1.736,00	1.817,00	1.903,00	1.993,00	2.086,00
3	assistente administrativo		1.760,00	1.842,00	1.929,00	2.019,00	2.115,00
1	orçamentista		1.760,00	1.842,00	1.929,00	2.019,00	2.115,00
1	técnico em edificações		1.760,00	1.842,00	1.929,00	2.019,00	2.115,00
8	eletricista		1.880,00	1.968,00	2.060,00	2.158,00	2.259,00
1	técnico em segurança do trabalho		1.950,00	2.041,00	2.137,00	2.237,00	2.341,00
3	auxiliar de topógrafo		2.246,00	2.352,00	2.462,00	2.579,00	2.699,00
6	mestre de obras		2.246,00	2.352,00	2.462,00	2.579,00	2.699,00
1	tecnólogo em edificações		2.650,00	2.775,00	2.905,00	3.040,00	3.180,00
1	desenhista		2.650,00	2.775,00	2.905,00	3.040,00	3.180,00
1	encarregado conserv.vias públicas		2.688,00	2.814,00	2.946,00	3.085,00	3.229,00
1	topógrafo		2.739,00	2.868,00	3.003,00	3.145,00	3.292,00
1	analista contábil		2.930,00	3.066,00	3.210,00	3.362,00	3.520,00
1	assistente licitação e comprador		2.930,00	3.066,00	3.210,00	3.362,00	3.520,00
1	assistente de RH		2.930,00	3.066,00	3.210,00	3.362,00	3.520,00
1	controlador interno		3.440,00	3.601,00	3.770,00	3.948,00	4.134,00
2	contador		4.030,00	4.220,00	4.420,00	4.628,00	4.845,00
1	analista de projetos		4.030,00	4.220,00	4.420,00	4.628,00	4.845,00
1	advogado		5.345,00	5.596,00	5.880,00	6.135,00	6.423,00
2	engenheiro civil		5.345,00	5.596,00	5.880,00	6.135,00	6.423,00
302	Totais do quadro total de empregos e do quadro admitido						

Observações	Obs.1- Essa tabela será atualizada monetariamente nas mesmas datas e índices negociados com o sindicato da categoria dos servidores municipais.
	Obs.2- Os valores dos centavos serão arredondados para cima para a casa de unidade de real imediatamente superior
	Obs.3- O salário mensal de telefonista/recepcionista corresponde a uma jornada semanal de 36 horas.

histórico dos reajustes		
data	motivo	percentual - %
01/09/17	data de implantação com data base de 01-03-17	-
01/03/18	acordo coletivo	3,00%

como certificado: 310635003000859034



ANEXO B2	
FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
quantidade	descrição
1	COORDENADOR DE RH
1	SUPERVISOR DE T.I





## ANEXO C2

CARGO	DESCRIÇÃO	REQUISITO
Ajudante Geral	Executar serviços gerais de limpeza e conservação das instalações, capina e corte de grama e mato em logradouros públicos. Movimentar produtos, limpar, organizar e conservar o ambiente de trabalho. Carregar e descarregar materiais e ajudar em atividades básicas conforme orientação do superior hierárquico.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Auxiliar de Construção Civil	Executar tarefas auxiliares da construção civil, como ajudante de pedreiro, eletricista, encanador, carpinteiro, pintor, soldador sob orientação superior. Carregar e descarregar materiais, preparar, limpar e organizar o local de trabalho.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Coletor de Lixo	Coletar resíduos domiciliares e das atividades comerciais das vias e logradouros públicos conforme roteiro estabelecido. Encaminhar o lixo coletado para o aterro sanitário.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Vigia	Vigiar áreas e edificações, percorrendo sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos nas portarias, efetuando os registros estabelecidos.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Copeira	Preparar e servir café, chá, água e outros alimentos. Organizar, limpar e higienizar as áreas dos ambientes de trabalho. Controlar e repor os insumos alimentícios e de limpeza.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Auxiliar Administrativo	Executar tarefas rotineiras nas diversas áreas administrativas da Companhia, executando cálculos, preenchendo relatórios, arquivando documentos e outros procedimentos básicos solicitados pelo seu superior hierárquico.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
Auxiliar de Almoxarifado	Executar tarefas auxiliares em trabalhos de almoxarifado, recebendo, conferindo, estocando, distribuindo e controlando materiais. Auxiliar na realização de inventários.	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraemapa.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 31003500300050034003003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



<p><b>Auxiliar mecânico de máquinas pesadas</b></p>	<p>Auxiliar nos serviços de manutenção de automóveis, caminhões e equipamentos de construção civil. Trocar óleo, lubrificantes, pneus. Efetuar pequenos reparos e substituição de peças, lavagem e lubrificação dos veículos. Manter em condições de uso as ferramentas à sua disposição.</p>	<p>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</p>
<p><b>Operador de máquina leve</b></p>	<p>Operar máquinas de manutenção e conservação de jardins e vias públicas, podas de árvores e arbustos, como roçadeiras, motosserras, sopradores, microtratores. Efetuar as trocas e manutenção dos ferramentais e utensílios de corte, a reposição de combustíveis e a lubrificação e limpeza dos equipamentos.</p>	<p>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</p>
<p><b>Apontador de Obra</b></p>	<p>Apontar a produção e desenvolvimento das obras anotando datas, horários, medidas, frequência da mão de obra e insumos utilizados. Preencher relatórios, guias e demais documentos conforme orientação recebida.</p>	<p>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</p>
<p><b>Telefonista/Recepcionista</b></p>	<p>Operar equipamento de telecomunicação para realização e recebimento de chamadas telefônicas. Recepcionar visitantes, identificando, prestando informações e encaminhando ao visitado. Anotar recados transmitindo-os ao interessado. Preencher relatórios solicitados pela administração.</p>	<p>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</p>
<p><b>Pedreiro</b></p>	<p>Executar trabalhos de construção civil de alvenaria e coberturas, utilizando tijolos, cimento, areia, pedra, cal, madeira, ferragens e outros materiais. Seguir desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos adequados, para construir, reformar ou reparar prédios, guias, sarjetas e obras similares. Assentar pisos, azulejos e telhas. Manter em condições de uso as ferramentas à sua disposição.</p>	<p>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</p>
<p><b>Pedreiro Calceteiro</b></p>	<p>Executar trabalhos de assentamento de pedras, pisos cerâmicos, paralelepípedos, bloquetes, guias e sarjetas de concreto, em obras de construção civil e pavimentos públicos utilizando insumos, processos e equipamentos adequados. Executar outros trabalhos compatíveis aos de pedreiro. Seguir desenhos esquemas e especificações. Manter em condições de uso as ferramentas à sua disposição. Manter em condições de uso as ferramentas à sua disposição.</p>	<p>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</p>

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraemapa.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003500300050034003003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



<b>Encanador</b>	Montar, instalar e conservar sistemas de tubulações de material metálico ou não-metálico em obras de construção civil e similares, para a condução de água, esgoto, vapor, gás e outros. Seguir desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos adequados. Manter em condições de uso as ferramentas à sua disposição.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>Eletricista</b>	Montar e reparar instalações elétricas e redes de sinais em obras de construção civil e similares, com a passagem de cabos elétricos ou de sinais e dispositivos de controle e medição. Seguir desenhos, esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medições elétrica e eletrônica, material isolante e outros pertinentes. Manter em condições de uso as ferramentas à sua disposição.	ENSINO MÉDIO OU CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
<b>Carpinteiro</b>	Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando batentes, portas, janelas, forros, estruturas e outras peças de madeira em obras de construção civil e similares. Seguir desenhos, esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais, elétricas e mecânicas, adequadas. Manter em condições de uso as ferramentas à sua disposição.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>Pintor</b>	Pintar superfícies externas ou internas de alvenaria ou madeira em obras de construção civil e similares. Prepara as superfícies, raspando, cobrindo com massa e lixando, para aplicação de uma ou várias camadas de tinta, para proteger e ou decorar. Fazer as preparações e aplicação das tintas e vernizes e material de caiação em alvenarias, madeiras, superfícies ou grades de ferro, guias e sarjetas. Seguir as especificações do material a ser aplicado, desenhos e cores, utilizando processos e equipamentos adequados. Manter em condições de uso as ferramentas à sua disposição.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>Soldador</b>	Cortar, dobrar, lixar e unir peças de ligas metálicas usando processos de corte e soldagem elétrica ou oxigás com eletrodo revestido. Fabricar e montar grades, batentes, portas, portões e outras peças metálicas. Seguir desenhos, esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais, elétricas e mecânicas, adequadas. Manter em condições de uso as ferramentas à sua disposição.	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<b>Operador de Máquina pesada</b>	Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e provida de caçamba móvel, braços extensíveis e articuláveis, como pá carregadeira, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, tratores e outras similares, conduzindo-a e operando seus comandos para escavação, remoção e elevação de terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos. Operar	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO



	máquinas montadas sobre rodas ou esteiras próprias para obras de pavimentação, realizando a preparação do solo e aplicação de material de base e camada asfáltica com a motoniveladora, pé de carneiro, rolo liso, rolo de pneus e outras similares. Providenciar a manutenção e conservações dos veículos sob suas ordens.	
<b>Almoxarife</b>	Realizar o recebimento, estocagem, armazenamento, distribuição e o controle de matérias-primas e mercadorias compradas ou fabricadas. Observar normas e instruções e fornecer orientações nas atividades de armazenamento e controle de estoques. Conferir notas fiscais e requisições e verificar quantidades, qualidade e especificações. Realizar inventários para verificação da exatidão dos estoques.	<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>
<b>Auxiliar de topógrafo</b>	Auxiliar em levantamentos da superfície e subsolo da terra, de sua topografia natural e das obras existentes, determinando o perfil, localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos e estradas, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de mapas.	<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>
<b>Motorista de veículos leves e pesados</b>	Dirigir veículos de passeio, coletivos, veículos com carrocerias fixas ou basculantes, veículos equipados com braços telescópicos, transportando pessoas e materiais, observando as normas de trânsito. Operar os equipamentos instalados de carga, descarga ou braços extensíveis. Providenciar a conservação e manutenção dos veículos sob suas ordens. Preencher relatórios de utilização dos veículos solicitados pela administração.	<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>
<b>Assistente Administrativo</b>	Executar atividades relacionadas às rotinas administrativas, levantando e compilando dados e informações, executando cálculos, classificando e arquivando documentos, preenchendo formulários, digitando dados e outros trabalhos correlatos com a utilização de equipamentos, ferramentas e softwares de informática disponíveis.	<b>ENSINO MÉDIO</b>
<b>Mestre De Obras</b>	Monitorar, liderar e treinar equipes de trabalhadores encarregados das execuções, reparos e conservação das obras em construção civil e em vias públicas. Distribuir, acompanhar e avaliar a execução das atividades, esclarecendo dúvidas e suprimindo os materiais, equipamentos, ferramentas e EPI's necessários. Acompanhar o processo para garantir a execução nos prazos e padrões estabelecidos. Preencher os relatórios de execução conforme determinado pela Diretoria.	<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>



Assistente de Licitações e Comprador	Planejar e executar as atividades de compras, emitindo solicitações de compras, pesquisando preços, solicitando cotações para o fornecimento de produtos e serviços. Auxiliar na preparação da documentação dos pregões, verificar a documentação dos participantes, acompanhar o pregoeiro nos pregões presenciais. Manter organizado os registros dos processos de compras e documentação de leilões. Substituir o tesoureiro em suas ausências.	ENSINO MÉDIO COMPLETO
Assistente de R.H.	Efetuar os serviços de rotina do RH compreendendo o recrutamento, integração, seleção, treinamento, administração de pessoal e cálculo da folha de pagamento. Manter atualizado o cadastro de pessoal e arquivos. Dar apoio a elaboração de procedimentos internos e à disseminação da cultura organizacional e de recursos humanos. Auxiliar no preparo do processo de recrutamento através de Processo Seletivo ou Concurso Público, observando as normas da legislação pertinente. Apurar tributos referentes à Folha de Pagamentos e elaborar os relatórios solicitados pelo superior hierárquico.	ENSINO MÉDIO COMPLETO
Encarregado de Conservação de Vias Públicas	Planejar, organizar e orientar as atividades das equipes encarregadas da conservação em vias e logradouros públicos na realização das tarefas de limpeza, varrição, capina da vegetação, corte de grama, poda de árvores em vias públicas, várzeas de rios e áreas verdes. Garantir a limpeza de bueiros e galerias pluviais e o recolhimento dos resíduos encontrados nos logradouros públicos. Suprir os equipamentos, insumos e ferramentas necessários e supervisionar a utilização de EPI's pelos trabalhadores.	ENSINO MÉDIO COMPLETO
Topógrafo	Efetuar levantamentos da superfície e subsolo da terra, de sua topografia natural e das obras existentes, determinando o perfil, localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos e estradas, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de mapas. Elaborar laudos técnicos de topografia e interagir com o setor de projetos na elaboração de plantas e desenhos.	ENSINO MÉDIO COMPLETO
Contador	Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da Companhia, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando através de registros contábeis de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar elementos necessários à elaboração dos demonstrativos econômico financeiros e orçamentários. Apurar os tributos devidos, acompanhando a legislação fiscal. Elaborar	UNIVERSITÁRIO COMPLETO COM REGISTRO NO CRC



	conciliações contábeis verificando a exatidão dos registros e os relatórios solicitados pela Diretoria. Assinar relatórios, balancetes e balanços da Companhia.	
<b>Analista de Projeto</b>	Atuar no estudo e elaboração de projetos de loteamentos e urbanização executando desenhos a partir de informações específicas ou esboços, demonstrando características técnicas, situação geográfica, locação do terreno, altimetria, planimetria e outros. Acompanhar o desenvolvimento dos projetos e participar de reuniões de definições e orientar a impressão de materiais de divulgação. Prestar o suporte as áreas no controle e acompanhamento das atividades dos projetos após aprovação, visando aperfeiçoar os processos de gestão referente aos mesmos. Elaborar planilhas orçamentárias de custos de projetos e serviços. Atuar junto ao Registro de Imóveis nas atividades de desmembramentos, registros e pesquisas de áreas da Companhia.	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>
<b>Analista contábil</b>	Realiza trabalhos de auditoria contábil através do exame da documentação, da conciliação dos saldos das contas, bens e valores e demais controles internos para certificar a real situação patrimonial e financeira da instituição. Pode executar tarefas contábeis e administrativas compreendendo a classificação e registro contábil dos documentos, apurar balancetes, balanços e demais demonstrativos financeiros seguindo as normas contábeis, podendo assiná-los.	<b>UNIVERSITÁRIO COMPLETO COM REGISTRO NO CRC</b>
<b>Controlador Interno</b>	Exercer as atividades de controle interno das diversas atividades e procedimentos da instituição, examinando a documentação contábil, Folha de Pagamento, contratos, editais e licitações públicos e demais documentos disponíveis, certificando-se da exatidão dos registros e procedimentos. Preenche relatórios para a Diretoria, reportando a situação encontrada, propondo ações corretivas e oportunidades de melhorias quando necessárias.	<b>UNIVERSITÁRIO COMPLETO</b>
<b>Rasteleiro</b>	Aplicar massa asfáltica e/ou concreto, utilizando ferramentas apropriadas, rastelar pavimentação, realizando nivelção e acabamento manual da pavimentação, além de realizar escovação e limpeza da área. Manter em condições de uso as ferramentas à sua disposição.	<b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>
<b>Técnico em Segurança do Trabalho</b>	Executar atividades de inspeção nos locais, instalações e equipamentos da empresa, observando as condições de trabalho. Determinar fatores de riscos de acidentes, estabelecendo normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>



	verificando sua observância, visando a prevenção de acidentes, a segurança e higiene nos locais de trabalho. Prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais. Especificar EPI's, elaborar Mapas de Risco, PPA e outras documentações baseado em Normas Técnicas e exigências legais.	
<b>Desenhista</b>	Elaborar desenhos técnicos como plantas, projetos, catálogos, croquis, normas e desenhos artísticos a partir de informações específicas ou esboços, demonstrando características técnicas, situação geográfica, locação do terreno, altimetria, planimetria e outros. Participar da elaboração de recursos visuais. Acompanhar e orientar a impressão de materiais de divulgação. Utilizar-se de softwares específicos à área de desenhos e projetos. Elaborar orçamentos a partir de tabelas padrões emitidas pela Companhia, órgãos públicos ou entidades de classes.	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>
<b>Advogado</b>	Representar a Companhia em juízo ou fora dele, nas ações em que estes forem autores, réus ou interessados, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo à audiência e outros atos, para defender direitos ou interesses. Orientar os contratados da Companhia na aplicação dos ordenamentos jurídicos e legais. Estabelecer normas e procedimentos administrativos.	<b>UNIVERSITÁRIO COMPLETO COM REGISTRO NA OAB</b>
<b>Engenheiro Civil</b>	Elaborar, executar e dirigir projetos de construção civil relativos a edificações, rodovias, portos, aeroportos, vias férreas, sistemas de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos. Elaborar cálculos técnicos e orçamentários baseado em levantamento de custos ou através de tabelas padrões emitidas pela Companhia, órgãos públicos ou entidades de classes. Representar quando necessário a Companhia junto ao CREA ou através da emissão de ART's.	<b>UNIVERSITÁRIO COMPLETO COM REGISTRO NO CREA</b>
<b>Tecnólogo em edificações</b>	Supervisionar e conduzir os serviços de obras civis em suas diversas aplicações, como carpintaria, armação, ferragem, acabamentos, hidro sanitário e outras, conforme especificado no projeto. Atuar em atividades de cálculos, elaboração de desenhos plantas, gráficos, cronogramas e orçamentos. Realizar levantamentos topográficos e atividades em laboratórios de ensaios tecnológicos.	<b>UNIVERSITÁRIO COMPLETO</b>



Orçamentista	Preparar orçamentos de obras e serviços, com base em tabelas próprias da Companhia ou tabelas emitidas por órgãos e entidades públicas ou setoriais. Providenciar as atualizações das tabelas, administrar os contatos para efetivação de contratos e acompanhar as execuções dos contratos.	ENSINO MÉDIO OU TÉCNICO COMPLETO
Técnico em Edificações	Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional.	ENSINO MÉDIO OU TÉCNICO COMPLETO





## CARGOS DE CONFIANÇA

<p style="text-align: center;"><b>COORDENADOR DE RH</b></p>	<p>Efetuar a coordenação da área de recursos humanos. Atuar em todos os processos, desde o recrutamento, integração, seleção, treinamento, desenvolvimento organizacional, administração de pessoal e folha de pagamento. Dar apoio a elaboração de procedimentos internos e à disseminação da cultura organizacional e de recursos humanos. Preparar o processo de recrutamento através de Processo Seletivo ou Concurso Público, observando as normas da legislação pertinente. Apurar os tributos referentes à Folha de Pagamentos e elaborar os relatórios solicitados pela Diretoria. Poderá autorizar débitos em conta corrente da Companhia para pagamento de salários e outras obrigações salariais, com a prévia autorização expressa da Diretoria.</p>	<p style="text-align: center;"><b>UNIVERSITÁRIO COMPLETO</b></p>
<p style="text-align: center;"><b>SUPERVISOR DE T.I.</b></p>	<p>Realizar pesquisas constantes para manter-se informado sobre novas tecnologias, propondo novas aplicações da informática. Auxiliar a Diretoria na escolha ou desenvolvimento de softwares e aplicativos para gestão e aplicações técnicas. Desenvolver orçamentos, providenciar a aquisição, gerenciar o desenvolvimento, manutenção e implantação de equipamentos, programas e sistemas. Responder pelo planejamento e desempenho da área de informática da empresa, coordenando equipe de trabalho.</p>	<p style="text-align: center;"><b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b></p>



## FUNÇÕES GRATIFICADAS

<b>CHEFE DE TESOURARIA E LICITAÇÕES</b>	Coordenar as atividades de tesouraria e licitações públicas. Supervisionar o planejamento financeiro, fluxo de caixa, controles dos recebimentos de recursos e realização dos pagamentos, controle dos saldos bancários, emissão de notas fiscais de serviços. Atuar como pregoeiro em leilões presenciais, preparar documentação necessária para instruir o processo de licitação, solicita cotações de preços. Mantém atualizados os cadastros de certidões negativas de tributos. Poderá atuar como procurador da Companhia, assinando cheques e outros documentos, em conjunto com outro procurador ou diretor, dentro dos limites outorgados na procuração	<b>UNIVERSITÁRIO COMPLETO</b>
<b>CHEFE DE TOPOGRAFIA</b>	Supervisionar e planejar as atividades administrativas e em campo da área de topografia, treinando e orientando equipes de trabalho. Distribuir, acompanhar e avaliar a execução das atividades, esclarecendo dúvidas e administrando recursos. Participar da seleção, contratação, avaliação e demissão de pessoal junto ao Diretor Técnico.	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>
<b>CHEFE DE OBRAS</b>	Supervisionar e planejar as atividades de obras, treinando e orientando equipes de trabalho. Distribuir, acompanhar e avaliar a execução das atividades, esclarecendo dúvidas e administrando recursos. Participar da seleção, contratação, avaliação e demissão de pessoal junto ao Diretor Técnico.	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>
<b>CHEFE DE COMPRAS</b>	Chefiar as atividades do setor de compras, respondendo pelo planejamento das ações envolvidas como cotações de preços, colocação e acompanhamento dos pedidos de materiais e serviços, desenvolvimento de fornecedores, auxílio na preparação de licitações, segundo a política e normas específicas da Companhia. Poderá assinar pedidos de compras de pequenos valores de acordo com limites estabelecidos em Portaria pela Diretoria.	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>
<b>CHEFE DE PÁTIO E VIATURAS</b>	Coordenar as atividades de máquinas e veículos de construção civil, terraplanagem e caminhões exercendo o controle sobre suas utilizações e manutenções. Orientar os operadores sob o uso adequado dos equipamentos. Pode eventualmente operar os equipamentos, como motoniveladora e outros. Preencher relatórios conforme solicitado pela Diretoria.	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camaraemppel.com.br/autenticidade> em 22/05/2024 10:00:00. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



<b>CHEFE DE VIGILÂNCIA</b>	Supervisionar e planejar as atividades de vigilância, comandando a equipe de vigias, organizando as escalas de trabalho, orientando sobre as tarefas e cuidados, tanto da portaria como na proteção do patrimônio da empresa.	<b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>
----------------------------	---	------------------------------

